



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO



EDITAL NORMATIVO Nº 001/2026 – PMCL/AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, Estado de Alagoas, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados neste Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2026-PMCL/AL, para provimento dos cargos públicos de Agente de Vigilância Epidemiológica, Agente de Vigilância Sanitária, Analista de Controle Interno, Arquiteto, Artífice, Assessor Jurídico, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo Educacional, Assistente Jurídico, Assistente Social, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Vigilância Escolar, Calceteiro, Cirurgião Dentista – PSF (40 Horas), Coletor de Lixo, Condutor Socorrista, Coveiro, Educador Social, Eletricista, Encanador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Eletricista, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta Respiratório, Fonoaudiólogo, Gari, Guarda Municipal, Instrutor de Informática, Instrutor de Música, Jardineiro, Maqueiro, Mecânico, Médico Cardiologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Merendeiro Escolar, Motorista, Motorista Escolar, Nutricionista, Nutricionista Educacional, Pedagogo, Pedreiro, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor do 1º ao 5º Ano, Profissional de Apoio Escolar, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Psicopedagogo, Recreador (Educação), Recreador Social, Secretário Escolar, Técnico em Edificações, Técnico em Topografia, Técnico Financeiro, Terapeuta Ocupacional, Tratorista, Vigilante e Zelador de Cemitério. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1. O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de COLÔNIA LEOPOLDINA em exercício indicados pelo Prefeito Constitucional por meio da Portaria Nº 175/2025, de 21 de dezembro de 2025.
2. O Concurso Público será executado pelo INSTITUTO IACP, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA, sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso.
3. Compete a Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

II – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, constantes nos cargos da Lei Municipal nº 860/2011, de 31 de março de 2011, Lei Municipal nº 962/2018, de 27 de dezembro de 2018, Lei Municipal nº 13/2025, de 5 de dezembro de 2025, Lei Municipal nº 14/2025, de 5 de dezembro de 2025; c/c à Lei Federal nº 11.350/2006, de 06 de outubro de 2006, Lei Federal nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018, ao Art. 67, Inciso I, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal de nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Lei Federal nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012, Lei Federal de nº 14.423/22, de 22 de julho de 2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.
2. O prazo de validade do Concurso será de 01 ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA, ser prorrogado uma vez, por igual período.
3. Os cargos, números de vagas em ampla concorrência e para Pessoas Com Deficiência (PCD), remunerações, requisitos mínimos exigidos, jornadas de trabalho semanais e taxas de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Artífice	02	-	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00
02	Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	18	02	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	18	02	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00
04	Auxiliar de Vigilância Escolar	01	-	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00
05	Coletor de Lixo	05	-	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00
06	Coveiro	02	-	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00
07	Encanador	02	-	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00

08	Gari	09	01	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00
09	Mecânico	01	-	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00
10	Vigilante	05	-	R\$ 1.621,00	Comprovação de ter estudado qualquer série do Ensino Fundamental, através de declaração e histórico escolar.	40 horas semanais	74,00

* Vagas destinadas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Calceteiro	02	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo	40 horas semanais	74,00
02	Eletricista	01	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo acrescido de certificado de curso básico de eletricista com carga horária de 40 horas-aula	40 horas semanais	74,00
03	Jardineiro	01	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo	40 horas semanais	74,00
04	Maquero	01	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo	40 horas semanais	74,00
05	Merendeiro Escolar	02	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo	40 horas semanais	74,00
06	Motorista	05	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C"	40 horas semanais	74,00
07	Motorista Escolar	05	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula dos seguintes cursos: ▪ Transporte Coletivo de Passageiros; e ▪ Transporte Escolar.	40 horas semanais	74,00
08	Pedreiro	02	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo acrescido de certificado de curso básico de pedreiro de alvenaria com carga horária de 40 horas-aula	40 horas semanais	74,00
09	Tratorista	01	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B", "D" ou "E" e certificado de curso de Operador de Máquinas Pesadas (Pá Carregadeira e/ou Tratores)	40 horas semanais	74,00
10	Zelador de Cemitério	02	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Fundamental completo	40 horas semanais	74,00

* Vagas destinadas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Assistente de Vigilância Epidemiológica	02	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
02	Agente de Vigilância Sanitária	02	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
03	Assistente Administrativo	09	01	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
04	Assistente Administrativo Educacional	03	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
05	Auxiliar de Biblioteca	01	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
06	Condutor Socorrista	05	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula de um dos seguintes cursos: ▪ Atendimento Pré-	40 horas semanais	94,00

					Hospitalar (APH); ou ▪ Atendimento em Urgência e Emergência.		
07	Educador Social	02	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
08	Guarda Municipal	05	-	R\$ 1.818,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
09	Instrutor de Informática	01	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
10	Instrutor de Música	02	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
11	Profissional de Apoio Escolar	09	01	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
12	Recreador (Educação)	01	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
13	Recreador Social	02	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
14	Secretário Escolar	03	-	R\$ 1.966,54	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00
15	Técnico em Edificações	03	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de certificado de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	94,00
16	Técnico em Topografia	01	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de certificado de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	94,00
17	Técnico Financeiro	01	-	R\$ 1.621,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	94,00

* Vagas destinadas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Analista de Controle Interno	01	-	R\$ 1.621,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis ou Direito com registro no conselho de classe específico (Exceto para quem tiver formação em Direito)	30 horas semanais	100,00
02	Arquiteto Urbanista	01	-	R\$ 1.621,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Arquitetura com registro no conselho de classe específico	20 horas semanal	100,00
03	Assessor Jurídico	01	-	R\$ 2.500,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Direito com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
04	Assistente Jurídico	01	-	R\$ 2.300,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Direito com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	100,00
05	Assistente Social	02	-	R\$ 2.400,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Serviço Social com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	100,00
06	Cirurgião Dentista - PSF	01	-	R\$ 2.500,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Odontologia com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	100,00
07	Engenheiro Agrônomo	01	-	R\$ 2.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
08	Engenheiro Eletricista	01	-	R\$ 2.400,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Engenharia Elétrica com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
09	Fisioterapeuta	04	-	R\$ 2.500,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Fisioterapia com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
10	Fisioterapeuta Respiratório	01	-	R\$ 2.500,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Fisioterapia acrescido de certificado de especialização em Fisioterapia Respiratória com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
11	Fonoaudiólogo	02	-	R\$ 4.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Fonoaudiologia com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00

12	Médico Cardiologista	01	-	R\$ 4.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Medicina acrescido de certificado de especialista em Cardiologia emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
13	Médico Neurologista	02	-	R\$ 4.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Medicina acrescido de certificado de especialista em Neurologia emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
14	Médico Neuropediatra	02	-	R\$ 4.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Medicina acrescido de certificado de especialista em Neuropediatria emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
15	Médico Pediatra	01	-	R\$ 4.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Medicina acrescido de certificado de especialista em Pediatria emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
16	Médico Psiquiatra	01	-	R\$ 4.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Medicina acrescido de certificado de especialista em Psiquiatria emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
17	Médico Veterinário	01	-	R\$ 1.621,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Medicina Veterinária com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
18	Nutricionista	02	-	R\$ 2.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Nutrição com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
19	Nutricionista Educacional	01	-	R\$ 2.317,94	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Nutrição com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
20	Pedagogo	01	-	R\$ 2.400,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado ou licenciatura em Pedagogia	30 horas semanais	100,00
21	Psicólogo	02	-	R\$ 2.200,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Psicologia com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
22	Psicopedagogo	01	-	R\$ 2.400,00	Diploma ou Certificado de Nível Superior em Psicopedagogia ou Pedagogia acrescido de certificado de especialização em psicopedagogia	30 horas semanais	100,00
23	Terapeuta Ocupacional	02	-	R\$ 2.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Terapia Ocupacional com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00
24	Profissional de Educação Física	01	-	R\$ 2.000,00	Diploma ou Certificado de Bacharelado em Educação Física com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	100,00

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO/SUPERIOR COMPLETO (MAGISTÉRIO)

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Professor de Educação Infantil	09	01	R\$ 2.585,80	Diploma ou Certificado de Magistério ou Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia	25 horas semanais	94,00
02	Professor de Geografia	01	-	R\$ 3.104,38	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Geografia	20 horas semanais	100,00
03	Professor de História	02	-	R\$ 3.104,38	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em História	20 horas semanais	100,00
04	Professor de Língua Inglesa	01	-	R\$ 3.104,38	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	20 horas semanais	100,00
05	Professor de Língua Portuguesa	01	-	R\$ 3.104,38	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	20 horas semanais	100,00
06	Professor de Matemática	01	-	R\$ 3.104,38	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Matemática	20 horas semanais	100,00
07	Professor do 1º ao 5º Ano	27	03	R\$ 3.878,70	Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia	25 horas semanais	100,00

* Vagas destinadas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

4. Para todos os cargos, não haverá, em hipótese alguma, por parte da Administração Municipal, fornecimento de transporte ou alimentação para os candidatos que tomarem posse nos cargos oferecidos no presente concurso público.

III- DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital somente estará apto para investir-se ao cargo público respectivo, se atender às seguintes exigências na data da posse:

- I – ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;
 - II – ter idade mínima de 18(dezoito) anos;
 - III – estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - IV – estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - V – achar-se no pleno exercício dos direitos políticos e civis;
 - VI – possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo II e dos documentos constantes do Capítulo XVIII deste edital;
 - VII – não estar com idade de aposentaria compulsória;
 - VIII – no ato de posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - IX – ter aptidão física e intelectual e não ser portador de deficiência física **incompatível** com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela equipe multiprofissional indicada pela Prefeitura.
2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens supracitados neste Capítulo, conforme o cargo, perderá o direito à investidura no cargo.

IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico **www.institutoiacp.net.br**, no período entre **14 horas do dia 1 de maio de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de maio de 2026**, observado o **horário local** e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

2. Para as inscrições feitas pela Internet, o candidato deverá acessar o site: **www.institutoiacp.net.br** e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- 2.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas nele;
- 2.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site acima;
- 2.3. Indicar no Formulário de Inscrição o cargo interessado;
- 2.4. Imprimir o boleto bancário e pagar à respectiva taxa de inscrição, no valor correspondente a opção do cargo pleiteado, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário;

2.4.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia **29 de maio de 2026**.

3. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado até o momento anterior à liberação da Relação das Inscrições Deferidas. Após a liberação da Relação das Inscrições Deferidas, esta passa a valer como documento de orientação para a realização das provas do certame;

4. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.

4.1. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na sua NÃO efetivação.

5. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

6. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Instituto IACP e a Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição *online* pelo candidato, bem como, da compensação do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição, com exceção, para este último aos candidatos economicamente hipossuficientes.

8.1. Devido à inconsistência na compensação de boleto bancário por parte dos sistemas financeiros dos bancos, caso o candidato pague o boleto bancário referente à taxa de inscrição e ele não conste na Relação das Inscrições Deferidas, quando da publicação desta, o candidato deverá **obrigatoriamente**, manifestar-se no prazo de recurso desta etapa, sob pena de cancelamento de sua inscrição, caso sua manifestação ou solicitação de deferimento de inscrição seja feita em prazo extemporâneo.

8.2. O Instituto IACP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.3. A inscrição do candidato no presente concurso público implicará a **completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital**, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.4. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição.

9. Fica vedada a isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura.

10. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

11. O candidato que fizer duplicidade de inscrição para cargos de níveis diferentes, que vierem a coincidir o horário da realização das provas, prevalecerá a que ele optar por fazer a prova, tornando-se nula a inscrição da qual ele se ausentar, sem direito a ressarcimento.

12. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo a critérios de **viabilidade** e de **razoabilidade**.

12.1. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo, informando quais os recursos especiais serão necessários (materiais, equipamentos etc.). Neste caso, poderá ser feito, informando até o dia **28 de maio de 2026** na "Página do Candidato", não sendo necessário anexar documento. Após este período, terá sua solicitação indeferida.

13. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

14. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, presbiopia, estrabismo e congêneres.

16. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, Art. 37, da Constituição Federal e o estabelecido no Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018, é assegurado o direito de efetuarem inscrição, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

1.1. As pessoas com deficiência (PCD) deverão fazer suas inscrições, também, pela internet.

2. Baseando-se no disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total geral das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso, priorizando os cargos com maior quantitativo de vagas.

3. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD):

Nº	CARGOS	VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
01	Assistente Administrativo	01
02	Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	02
03	Auxiliar de Serviços Gerais	02
04	Gari	01
05	Professor de Educação Infantil	01
06	Professor do 1º ao 5º Ano	03
07	Profissional de Apoio Escolar	01

4. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes onde possam ser aplicadas as normas citadas no Item 1, deste Capítulo, não haverá reserva para pessoas com deficiência.

5. Consideram-se Pessoas Com Deficiência (PCD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento da sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD) e a compatibilidade com o cargo pretendido.

7. Será eliminado da lista de Pessoas Com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se constate, devendo-o constar, apenas, da lista de classificação geral de aprovados.

8. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

9. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho da pessoa com deficiência se baseará no disposto no Decreto Federal nº 5.508, de 24/09/2018, art. 5º, conforme especificado a seguir:

9.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA, através de equipe multiprofissional.

9.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilizem de forma habitual; e e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

10. As Pessoas Com Deficiência (PCD) participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação (exceto em avaliações que envolvam capacidade física, as quais será reduzida a exigência mínima para 60%) e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11. A pessoa com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas necessárias para a realização das provas (Disponibilidade, apenas, para prova ampliada). Neste caso, poderá ser feito, informando até o dia **28 de maio de 2026** na “Página do Candidato”, não sendo necessário anexar documento.

12. O candidato inscrito como Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição *on line* (“Página do Candidato”).

12.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo especificado neste Edital, aos dispositivos mencionados nos itens 11 e 12, não terão a condição especial atendida ou serão considerados pessoas não deficientes, seja qual for o motivo alegado.

13. As vagas definidas no item 3, deste capítulo, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como Pessoa Com Deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância à ordem classificatória.

14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem Pessoas Com Deficiência (PCD), se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

VI – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

1. Às pessoas economicamente hipossuficientes que pretendem fazer sua inscrição no presente concurso público, é assegurado o direito de requerer isenção da taxa de inscrição.

2. Terá direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que preencher, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

a) ser cadastrado no Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico);

b) apresentar Número de Identificação Social (NIS) válido;

c) comprovar ser desempregado;

d) ter renda per capita não superior ao aceitável pelo Cadastro Único dos Programas Sociais (CADÚnico).

2.1. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão fazer suas inscrições *on-line* e em seguida solicitar o pedido de isenção, ambos no endereço eletrônico www.institutoiACP.net.br, no período entre **14 horas do dia 4 de maio de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 6 de maio de 2026**, observado o **horário local**.

2.2. Para a solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar OBRIGATORIAMENTE, os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição de Candidato Economicamente Hipossuficiente **assinado**. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível em formato PDF no site www.institutoiACP.net.br.

b) cópia do boleto de pagamento da taxa de inscrição, o qual deve ser retirado, via Internet, após a realização da inscrição *on-line*;

- c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com identificação do último registro funcional, onde não deve constar a vigência de contrato de trabalho (demonstração da condição de desempregado);
- d) cópia da declaração de Imposto de Renda ou declaração manuscrita (feito à mão), informando que é isento da declaração de Imposto de Renda.
3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico **www.institutoiarp.net.br**, até o dia **12 de maio de 2026**.
4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, no endereço eletrônico **www.institutoiarp.net.br**, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
5. O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa, conforme procedimentos divulgados no **Edital Normativo nº 001/2026 – PMCL/AL** da Prefeitura do Município de Colônia Leopoldina, no capítulo que compete aos recursos. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
6. A relação contendo o nome dos candidatos após os recursos será divulgada no dia **18 de maio de 2026** no endereço eletrônico **www.institutoiarp.net.br**. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, no prazo estipulado para as inscrições convencionais que vai até **28 de maio de 2026**, mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site **www.institutoiarp.net.br**.
7. Não será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste Capítulo;
 - não possuir o NIS (Número de Identificação Social) ou apresentar NIS: inexistente, inválido ou desatualizado;
 - que não conter informações suficientes para a correta identificação na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
 - deixar de enviar quaisquer dos documentos solicitados no item 2.2. deste Capítulo.
8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico, extemporâneo ou para mais de um cargo.
9. Não serão aceitos envio de documentos fora do prazo estipulado, ou na fase de recurso.
10. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
11. As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
12. O **Instituto IACP** consultará o órgão gestor do CadÚnico e órgãos públicos municipais, estaduais e federais para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
13. A declaração falsa sujeitará ao candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
14. As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

VII – DAS PROVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pontos por itens (questões) e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
- Artífice - Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais - Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar de Vigilância Escolar - Coletor de Lixo - Coveiro - Encanador - Gari - Mecânico - Vigilante	Objetiva	Português	20	3,0	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	10	2,0	
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0	

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
- Calceteiro - Eletricista - Jardineiro - Maquero - Merendeiro Escolar - Pedreiro - Zelador de Cemitério	Objetiva	Português	20	3,0	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	10	2,0	
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0	

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS: MOTORISTA, MOTORISTA ESCOLAR E TRATORISTA					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
- Motorista - Motorista Escolar	Objetiva	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0	

● Tratorista		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
--------------	--	---------------------------	----	-----	--

NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
- Assistente de Vigilância Epidemiológica - Agente de Vigilância Sanitária - Assistente Administrativo - Assistente Administrativo Educacional - Auxiliar de Biblioteca - Condutor Socorrista - Educador Social - Instrutor de Informática - Instrutor de Música - Profissional de Apoio Escolar - Recreador (Educação) - Recreador Social - Secretário Escolar - Técnico em Edificações - Técnico em Topografia - Técnico Financeiro	Objetiva	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	

NÍVEL MÉDIO COMPLETO CARGO: GUARDA MUNICIPAL					
CARGO	PROVA OU FASE	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
● Guarda Municipal	Objetiva	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	
	Teste de Aptidão Física				Eliminatório
	Exame Psicotécnico				Eliminatório
	Avaliação de Saúde				Eliminatório
	Avaliação de Investigação Social				Eliminatório
	Curso de Formação Profissional****				Eliminatório

**** O curso de formação profissional será ofertado pela Prefeitura do Município de Colônia Leopoldina, como fase sequencial do certame, para os candidatos aprovados nas etapas anteriores dentro do número de vagas estipulado no edital de convocação a ser publicado, após a divulgação do resultado final.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
- Analista de Controle Interno - Arquiteto - Assistente Social - Cirurgião Dentista - PSF - Engenheiro Agrônomo - Engenheiro Eletricista - Fisioterapeuta - Fisioterapeuta Respiratório - Fonoaudiólogo - Médico Cardiologista - Médico Neurologista - Médico Neuropediatria - Médico Pediatra - Médico Psiquiatra - Médico Veterinário - Nutricionista - Nutricionista Educacional - Pedagogo - Profissional de Educação Física - Psicólogo - Psicopedagogo - Terapeuta Ocupacional	Objetiva	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS: ASSESSOR JURÍDICO E ASSISTENTE JURÍDICO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
- Assessor Jurídico - Assistente Jurídico	Objetiva, Discursiva e Exame de Títulos	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Noções de Administração Pública	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	
		Prova Discursiva	01	100,0	Eliminatório e Classificatório
		Exame de Títulos*****			Classificatório

*****Conforme Capítulo XII.

MAGISTÉRIO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
- Professor de Educação Infantil - Professor de Geografia - Professor de História - Professor de Língua Inglesa - Professor de Matemática - Professor do 1º ao 5º Ano	Objetiva e Exame de Títulos	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Fundamentos da Educação	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	
		Exame de Títulos*****			Classificatório

*****Conforme Capítulo XII.

MAGISTÉRIO					
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS)					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
Professor de Língua Portuguesa	Objetiva e Exame de Títulos	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Fundamentos da Educação	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	
		Exame de Títulos*****			Classificatório

*****Conforme Capítulo XII.

VIII – DAS PROVAS OBJETIVAS

- As provas objetivas constarão de 40 (quarenta) questões (conforme os Itens nos quadros do Capítulo anterior), todas de múltipla escolha com 05(cinco) alternativas de "A" a "E", e dessas alternativas somente 01(uma) deverá ser assinalada como correta.
- As provas objetivas serão avaliadas numa escala de 000,0 (zero) a 100,0 (cem) com três decimais, tendo o valor das questões de acordo com os quadros do Capítulo anterior.
- Para todos os cargos, os conteúdos programáticos para os candidatos inscritos encontram-se no **Anexo I** deste Edital e serão divulgados amplamente no período das inscrições no site www.institutoiACP.net.br.
- Após a realização das provas objetivas, o Instituto IACP divulgará os respectivos gabaritos de respostas em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas juntamente com cópias digitais das provas objetivas no site www.institutoiACP.net.br.

IX – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Colônia Leopoldina - AL no dia **26 de junho de 2026**, podendo serem aplicadas, também, em cidades próximas, caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares da cidade promovente do concurso público.
 - Para todos os cargos de Nível Médio completo e Magistério, as Provas Objetivas estão previstas para serem aplicadas, pontualmente, no horário das 08h00min. às 12h00min. Já para todos os cargos de Nível Fundamental incompleto, Nível Fundamental completo e Nível Superior Completo, as Provas Objetivas estão previstas para serem aplicadas no horário das 13h30min. às 17h30min., com exceção para os cargos de Assessor Jurídico e Assistente Jurídico, onde as Provas Objetivas estão previstas para serem aplicadas no horário das 13h30min. às 18h30min. em virtude da Prova Discursiva.
- O candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico www.institutoiACP.net.br, a partir do dia **23 de junho de 2026**, a 'Lista de Candidatos com Locais de Provas' onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas.
- Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento da 'Lista de Candidatos com Locais de Provas'.**
- Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas instituições de ensino localizados na cidade de Colônia Leopoldina, o Instituto IACP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- O Instituto IACP e a Prefeitura do Município de Colônia Leopoldina não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
- Não serão dadas informações quanto ao local e horário de provas ou fornecimento de gabaritos após a realização das provas objetivas por celulares, telefones, WhatsApp, msn ou correspondência por carta.
- Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local citado acima.
- Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado, salvo em caso de readequação de logística ou retificação de aplicação por parte da organizadora.

9. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de qualquer tipo de relógio, óculos escuros, chapéus, bonés, toucas ou similares.
10. Também, não será permitida, para a realização das provas objetivas, a entrada e permanência de candidato com arma de fogo, mesmo que este seja detentor de porte de arma.
11. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de original de **um dos documentos** de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade ou e-identidade (desde que contenha foto legível e seja aberto o aplicativo na frente do fiscal); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Cédulas de Identidade profissional digital (desde que contenha foto legível e seja aberto o aplicativo na frente do fiscal) e Carteira Nacional de Habilitação (modelo expedido posterior à data de publicação da Lei Federal nº 9.503/97) ou Carteira de habilitação digital (desde que contenha foto legível e seja aberto o aplicativo na frente do fiscal); caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
12. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
13. O boleto de pagamento pago não terá validade como documento de identidade.
14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
15. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
16. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
17. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
18. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
19. O candidato que receber sua prova com quaisquer falhas de impressão, prova em branco ou Folha de Respostas em branco, não é motivo suficiente para exclusão do concurso público, devendo-o requerer prova ou folha de respostas reserva, conforme o caso, e comunicar ao supervisor do local onde realiza a prova, para anotação em Boletim de Ocorrência de Sala (BOS) ou Ata de Sala (AS), sendo excluído do concurso o candidato caso assim não proceda.
20. O candidato que por ventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público.
21. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer esse direito, conforme o cronograma previsto no item 12.1. do **Capítulo IV**, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
22. Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta preta, na Folha de Respostas, onde serão de sua inteira responsabilidade.
23. O preenchimento correto das bolhas ópticas (ou dos quadros ópticos, conforme o modelo da Folha de Respostas) deverá ser feito conforme as instruções específicas no Caderno de provas, contidas também na própria Folha de Respostas.
24. Os fiscais da sala NÃO estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio Supervisor de Setor, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu Caderno de provas.
25. No dia de realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
26. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de provas e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**
27. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas, rasuras, ainda que legíveis, ou que o preenchimento tenha sido inadequado de forma que o software da leitura óptica não a reconheça.
28. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
29. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e o Caderno de provas, cedido para a execução da prova.
30. As provas terão a duração de 04 (quatro) horas, **exceto para os cargos de Assessor Jurídico e Assistente Jurídico que a duração será de 05 (cinco) horas, em virtude da prova discursiva.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora;
31. A Folha de Resposta de cada candidato será personalizada, impossibilitando a substituição, salvo em casos tipificados no **item 19** deste Capítulo.
32. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**
- 32.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 32.2. Não apresentar o documento de identidade;
- 32.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 32.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 30. deste Capítulo;
- 32.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;
- 32.6. For surpreendido utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras;
- 32.7. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, MP players, iPod, iPhone, iPad, watch, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar;
- 32.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 32.9. Não devolver a folha de respostas e o caderno de provas cedido para realização das provas;
- 32.10. Não assinar a Lista de Presença;
- 32.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 32.12. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 32.13. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou cadernos de questões;
- 32.14. Não cumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- 32.15. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
33. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.
34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
35. O Instituto IACP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. Para isso, o Instituto IACP disponibilizará a cada candidato envelope com fechamento inviolável que servirá de porta objetos, devendo ser aberto somente do lado de fora do recinto de aplicação das provas.

36. Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de respostas DEVIDAMENTE ASSINADA, ficando esclarecido que o Instituto IACP fornecerá exemplares do caderno de provas aos candidatos, somente restando 01 (uma) hora para o término de aplicação das provas, sendo os respectivos modelos dos cadernos também disponibilizados no site da organizadora, em até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação delas.
37. Caso o candidato não assine a folha de respostas, ele estará automaticamente ELIMINADO do certame.
38. Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, estando-o terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda estejam terminando as provas, sob pena de ser excluído do concurso público.
39. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as marcações transferidas para a folha de respostas. O único documento válido e exclusivo para avaliação do candidato é a folha de respostas, para a primeira fase do concurso.
40. As Pessoas Com Deficiência (PCD) serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

X – DA PROVA DISCURSIVA PARA OS CARGOS DE ASSESSOR JURÍDICO E ASSISTENTE JURÍDICO

1. A prova discursiva será realizada na cidade de Colônia Leopoldina – AL, no dia **28 de junho de 2026**, concomitante com as provas objetivas.
2. O candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico **www.institutoiacp.net.br**, a partir do dia **23 de junho de 2026**, a **'Lista de Candidatos com Locais de Provas'** onde estará indicando a data, o local e o horário de realização da prova discursiva.
3. **Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento da 'Lista de Candidatos com Locais de Provas'.**
4. O Instituto IACP e a Prefeitura do Município de Colônia Leopoldina não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
5. Ao candidato só será permitida a participação na prova discursiva, na respectiva data, horário e local informado na **'Lista de Candidatos com Locais de Provas'**.
6. Não será permitido, durante a realização da prova discursiva, o uso de qualquer tipo de relógio, óculos escuros, chapéus, bonés, toucas ou similares.
7. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova discursiva com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de original de **um dos documentos** de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade ou e-identidade (desde que contenha foto legível e seja aberto o aplicativo na frente do fiscal); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Cédulas de Identidade profissional digital (desde que contenha foto legível e seja aberto o aplicativo na frente do fiscal) e Carteira Nacional de Habilitação (modelo expedido posterior à data de publicação da Lei Federal nº 9.503/97) ou Carteira de habilitação digital (desde que contenha foto legível e seja aberto o aplicativo na frente do fiscal); caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
8. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
9. O boleto de pagamento pago não terá validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova discursiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
11. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
13. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
14. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
15. O candidato que receber sua prova discursiva com quaisquer falhas de impressão, as quais impossibilitem a sua realização, o candidato deverá requerer uma prova reserva, conforme o caso, e comunicar ao supervisor do local onde realiza a prova, para anotação em Boletim de Ocorrência de Sala (BOS) ou Ata de Sala (AS), sendo excluído do concurso o candidato caso assim não proceda.
16. O candidato que por ventura sentir-se mal durante a realização da prova discursiva, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização da prova. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público.
17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova discursiva deverá requerer esse direito, conforme o cronograma previsto no item **12.1. do Capítulo IV**, bem como, deverá no dia da aplicação da prova discursiva, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
18. Os fiscais da sala **NÃO** estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado da prova discursiva. Se o próprio Supervisor de Setor, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu Caderno de Prova.
19. No dia de realização da prova discursiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
20. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de texto definitivo e o caderno de prova, cedido para a execução da prova.
21. A prova discursiva terá a duração de 05 (cinco) horas em conjunto com as provas objetivas. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora;
22. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**
- 22.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 22.2. Não apresentar o documento de identidade;
- 22.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 22.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 21. deste Capítulo;
- 22.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;
- 22.6. For surpreendido utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras;
- 22.7. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, MP Players, iPod, iPhone, iPad, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar;
- 22.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova discursiva;
- 22.9. Não devolver a folha de texto definitivo e o caderno de prova cedido para realização da prova;
- 22.10 Não assinar a Lista de Presença;
- 22.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 22.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de texto definitivo e/ou caderno de prova;
- 22.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

23. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.

24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova discursiva em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

25. O Instituto IACP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova discursiva, nem por danos neles causados. Para isso, o Instituto IACP disponibilizará a cada candidato envelope com fechamento inviolável que servirá de porta objetos, devendo ser aberto somente do lado de fora do recinto de aplicação das provas.

26. Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal a folha de texto definitivo, ficando esclarecido que o Instituto IACP disponibilizará exemplares do Caderno de Prova aos candidatos, no site da organizadora, em até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação dela.

27. Após o término da prova discursiva, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, estando-o terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda estejam terminando a prova discursiva, sob pena de ser excluído do concurso público.

28. Às Pessoas Com Deficiência (PCD) serão asseguradas prova e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

29. A prova discursiva valerá 100,0 (cem) pontos e consistirá na elaboração de uma **peça dissertativa de contestação ou de defesa**, para os cargos de Assessor Jurídico e Assistente Jurídico, com no máximo 30 linhas, com base em tema formulado pela Banca Examinadora.

30. A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato, a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do Instituto IACP devidamente treinado para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

31. A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser a prova discursiva anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na prova discursiva.

32. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de prova são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

33. A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

34. Só serão avaliadas as provas discursivas dos 30 (trinta) primeiros colocados na prova objetiva. Caso haja empate na pontuação dos candidatos que estiverem na margem do número 30 (trinta), serão convocados todos os que desta margem estiverem empatados.

35. A prova discursiva pautar-se-á em aspectos baseados em parâmetros de avaliação da proposta exigida, que mobiliza o repertório de conhecimentos do candidato, atribuindo-se um valor total de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), em relação aos seguintes critérios:

Crítérios	Domínios avaliados	Pontuação
1. Coerência textual	Desenvolver procedimentos e estratégias de construção da sequência do texto, de forma que abranjam as condições de regularidade e funcionamento do texto, levando em conta a temática exigida.	De 0,0 a 20,0
2. Coesão textual	Demonstrar conhecimentos sobre o uso de recursos coesivos, de forma articulada, e que promovam o encadeamento das ideias.	De 0,0 a 20,0
3. Consistência dos argumentos	Apresentar e organizar informações e opiniões, de modo que exponham pontos de vista com argumentações pertinentes e consistentes	De 0,0 a 30,0
4. Aspectos gramaticais	Demonstrar domínio linguístico-gramatical no uso de aspectos exigidos pela norma da língua padrão.	De 0,0 a 20,0
5. Adequação vocabular e escolha lexical	Mostrar domínio lexical, de maneira que as condições de escolha das palavras, na sua perspectiva lexical, sejam usadas em função da clareza de sentido na construção do texto.	De 0,0 a 10,0

36. Será atribuída, ainda, nota 0,0 (zero) à prova discursiva que se enquadrar nos seguintes casos:

Crítérios	Descrição dos casos
1. Branco	Folha de Resposta em branco
2. Nulo	Texto considerado inadequado em relação à situação de produção
3. Ilegível	Texto com letra totalmente ilegível
4. Desconsiderado	Texto com fuga total ao tema

36. No caso dos candidatos surdos, a prova discursiva será avaliada, considerando os aspectos semânticos e reconhecidos pela “singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa, conforme DECRETO nº 5.626, de dezembro de 2005, e terão revisores com domínio em LIBRAS e usuários dessa língua.

37. Em relação às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583, de 29 de setembro de 2008, o Instituto IACP determina que os candidatos optem por seguir as novas regras ortográficas.

XI – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

1. Para o cargo de Guarda Municipal, o Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado no dia **2 de agosto de 2026**, conforme edital de convocação específico para esse fim previsto para ser divulgado no dia **27 de julho de 2026** no site **www.institutoiacp.net.br**. Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal deverão ficar atentos ao Edital de Convocação a ser publicado no site do Instituto IACP e através de listas que estarão afixadas na Sede da Prefeitura do Município do Colônia Leopoldina.

2. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local de prova, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento do edital de convocação para a realização desta etapa.

3. O Teste de Aptidão Física (TAF) tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e resistência aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Municipal. Serão convocados para esta Etapa somente os candidatos aprovados na etapa anterior que tiverem obtidos nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas no presente Concurso Público, incluídos os empatados na última vaga do cargo.

4. Para participar do Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá apresentar-se no local e horário a ser divulgado, portando:

- a) documento de Identidade;
- b) atestado médico com data igual ou posterior a da publicação deste Edital, de que goza de boa saúde e que apresenta condições físicas para realização dos testes físicos previstos neste Edital.

5. Recomenda-se aos candidatos que façam uma refeição leve antes de dirigir-se ao local da prova, evitando fazê-la em jejum.

6. O candidato deverá comparecer à prova prática de capacidade física devidamente trajado com:

- a) Sexo masculino: bermuda ou calção, camiseta, tênis e meias;
- b) Sexo feminino: bermuda ou calção, camiseta, tênis e meias.

7. O Teste de Aptidão Física (TAF) consistirá em:

- a) Teste 1 – Abdominal
- b) Teste 2 – Teste da Sinuosa
- c) Teste 3 – Apoio sobre o Solo
- d) Teste 4 – Corrida / Caminhada

8. A descrição dos testes a serem realizados corresponde aos seguintes:

- a) teste 1: abdominal, consistirá em exercícios abdominais. O candidato, deitado em decúbito dorsal, pernas flexionadas, joelhos formando um ângulo de 90°, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca, realizará a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo. Mede-se o número de repetições corretas realizadas em 1 (um) minuto.
- b) teste 2: teste da Sinuosa, consistirá em percorrer um trajeto sinuoso demarcado por cinco cones, distante 1,50 metros entre si, estando o primeiro a 3 metros da linha de partida. O candidato deverá sair atrás da linha de partida e fazer o trajeto correndo, nos sentidos de ida e volta, ultrapassando os obstáculos sinuosamente, cruzando a linha de chegada ainda correndo. Mede-se o tempo gasto para realizar o percurso.
- c) teste 3: Apoio sobre o Solo, consistirá em ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos. Medir-se-á o número de repetições corretas realizadas durante o tempo de 1 (um) minuto. Para as mulheres o teste sofrerá adaptação na posição inicial: elas se apoiarão nos joelhos em vez de se apoiarem nos pés.
- d) teste 4: Corrida/Caminhada, consistirá em correr ou andar em uma pista de atletismo (ou local adaptado para este fim) de 400 metros, durante 12 minutos, percorrendo a maior distância possível e procurando manter a velocidade constante.

9. Serão considerados aptos no Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos que obtiverem o desempenho mínimo descrito na tabela abaixo:

Teste	Desempenho mínimo	
	Masculino	Feminino
Flexão abdominal em 01 (um) minuto	23 vezes	20 vezes
Corrida sinuosa	15 segundos	18 segundos
Apoio de frente sobre o solo em 01 (um) minuto	18 vezes	15 vezes
Corrida em 12 (doze) minutos	2.100 metros	1.800 metros

10. Para todos os candidatos inscritos como Pessoas Com Deficiência (PCD) o Desempenho Mínimo do Teste de Aptidão Física (TAF), quanto a tempo e vezes nos quesitos Flexão Abdominal, Corrida Sinuosa, Apoio de Frente sobre o solo e Corrida de longa distância, será proporcional a 60% do exigido para Ampla Concorrência.

10.1. Em caso de números fracionários, quando do uso do cálculo para Pessoas Com Deficiência (PCD), será arredondado para número inteiro maior.

XII – DO EXAME DE TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO E PARA OS CARGOS DE ASSESSOR JURÍDICO E ASSISTENTE JURÍDICO)

1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (Séries Iniciais), Professor de Ensino Fundamental II (Arte), Professor de Ensino Fundamental II (Ciências), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física), Professor de Ensino Fundamental II (Ensino Religioso), Professor de Ensino Fundamental II (Geografia), Professor de Ensino Fundamental II (História), Professor de Ensino Fundamental II (Inglês), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática) e Professor de Ensino Fundamental II (Português), habilitados nas provas objetivas e para os cargos de Assessor Jurídico e Assistente Jurídico, habilitados nas provas objetivas e discursiva.

2. Somente serão computados os títulos dos candidatos convocados que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1. deste capítulo, incluídos os empatados na última vaga de cada cargo.

2.1. Para os cargos de Assessor Jurídico e Assistente Jurídico serão computados os títulos de todos os candidatos convocados que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas provas objetivas e discursiva.

3. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Colônia Leopoldina haja necessário.

4. Os títulos deverão ser encaminhados via internet para o endereço **www.institutoiacp.net.br**, na “Área do Candidato”, no período entre **às 13 horas do dia 29 de julho de 2026 até às 13 horas do dia 31 de julho de 2026**, conforme edital de convocação específico, previsto para ser divulgado em **27 de julho de 2026**, não sendo permitida a entrega posterior ao prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4.1. A Comissão poderá solicitar em curso do certame, dos candidatos convocados, a apresentação dos documentos originais correspondentes àqueles enviados via internet para averiguação da sua autenticidade.

5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.

6. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

7. A nota máxima do Exame de Títulos é de 10,0 pontos.

8. A nota do Exame de Títulos será somada com o resultado final das provas objetivas, podendo chegar a até 110,0 pontos.

9. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no Exame de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam ao Exame de Títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 50,0 pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos títulos será executado pelo Instituto IACP.

10. O Exame de Títulos será avaliado, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTOS
Doutorado (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	5,0
Mestrado (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	3,0
Especialização (Documento válido: diploma, certificado ou declaração de conclusão)	01	2,0

XIII – DO EXAME PSICOTÉCNICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

1. Para o cargo de Guarda Municipal, o Exame Psicotécnico será realizado no dia **16 de agosto de 2026**, conforme edital de convocação específico para esse fim previsto para ser divulgado no dia **11 de agosto de 2026** no site **www.institutoiacp.net.br**, devendo os candidatos ao cargo de Guarda Municipal ficarem atentos a sua publicação.
2. Concorrerão ao Exame Psicotécnico somente os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, habilitados no Teste de Aptidão Física (TAF), uma vez que, terão sido aprovados e habilitados nas provas objetivas.
3. O Exame Psicotécnico será de caráter eliminatório e consistirá na aplicação coletiva de testes psicológicos, que objetivam verificar a adequação do perfil psicológico pessoal do candidato ao perfil psicológico profissional do cargo de Guarda Municipal.
4. O Candidato deverá comparecer ao local designado para o exame com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de original de **um dos documentos** de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade ou e-identidade (desde que contenha foto legível e seja aberto o aplicativo na frente do fiscal); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Cédulas de Identidade profissional digital (desde que contenha foto legível e seja aberto o aplicativo na frente do fiscal) e Carteira Nacional de Habilitação (modelo expedido posterior à data de publicação da Lei Federal nº 9.503/97) ou Carteira de habilitação digital (desde que contenha foto legível e seja aberto o aplicativo na frente do fiscal); caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do Exame Psicotécnico, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização deste exame, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
7. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
9. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
10. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
11. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
12. O candidato que receber seu documento de avaliação com quaisquer falhas de impressão, não é motivo suficiente para exclusão do concurso público, devendo-o requerer documento de avaliação reserva, conforme o caso, e comunicar ao supervisor do local onde realiza o exame, para anotação em Boletim de Ocorrência de Sala (BOS) ou Ata de Sala (AS), sendo excluído do concurso o candidato caso assim não proceda.
13. O candidato que por ventura sentir-se mal durante a realização do Exame Psicotécnico, poderá interrompê-lo até que se restabeleça no próprio local de realização da avaliação. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar a sua avaliação dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público.
14. No dia de realização do Exame Psicotécnico, não serão fornecidas por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
15. Ao terminar o exame, o candidato entregará ao fiscal o documento de avaliação, cedido para a sua execução.
16. **Será automaticamente excluído do Exame Psicotécnico, por sua vez, excluído do Concurso Público, o candidato que:**
 - 16.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
 - 16.2. Não apresentar o documento de identidade;
 - 16.3. Não comparecer a esta etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;
 - 16.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido pelo Fiscal de Sala;
 - 16.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a avaliação que estiver sendo realizada;
 - 16.6. For surpreendido utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras;
 - 16.7. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, MP players, iPod, iPhone, iPad, watch, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar;
 - 16.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar o exame;
 - 16.9. Não devolver o documento de avaliação cedido para realização desta etapa;
 - 16.10. Não assinar a Lista de Presença;
 - 16.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
 - 16.12. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
 - 16.13. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o documento de avaliação;
 - 16.14. Não cumprir as instruções contidas no documento de avaliação.
17. Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de realização do exame, estando-o terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda estejam terminando o exame, sob pena de ser excluído do concurso público.
18. Quanto ao Exame Psicológico, o perfil psicológico profissional do candidato deverá atender as características relacionadas abaixo:
 - a) inteligência geral (adequada);
 - b) capacidade de relacionamento interpessoal elevado;
 - c) capacidade de improvisação adequada;
 - d) bom controle emocional;
 - e) agressividade controlada, bem canalizada e adequada;
 - f) sinais de fobia ausentes;
 - g) impulsividade diminuída;
 - h) memória auditiva e visual adequadas;
 - i) criatividade adequada;
 - j) bom grau de iniciativa e decisão;
 - k) capacidade de liderança;
 - l) fluência verbal adequada.
19. O Exame Psicotécnico será composto de testes psicológicos de acordo com as normas regidas pelo Conselho Federal de Psicologia.
20. A análise a ser empreendida nos testes psicológicos, de caráter eliminatório, resultará no conceito "APTO" ou "INAPTO", sendo:

- a) APTO: o candidato que apresentar, nesta etapa do certame, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil profissional, descrito no presente edital;
b) INAPTO: o candidato que não apresentar, nesta etapa do certame, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil profissional, descrito no presente edital.

21. O candidato considerado "INAPTO" no teste psicológico não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o candidato não atendeu à época dos exames os parâmetros exigidos aos desempenhos das funções de Guarda Municipal.

22. Não será atribuída nota ao candidato no Exame Psicotécnico, portanto ficará mantida a classificação para os candidatos APTOS, de acordo com a nota obtida na Prova Objetiva.

23. Caso o candidato, mesmo classificado nas etapas anteriores, não seja considerado APTO pelo Exame Psicotécnico, será eliminado do presente Concurso Público.

24. O candidato considerado "INAPTO" no Exame Psicotécnico não será submetido à nova avaliação psicológica.

25. O local e a data da aplicação da Avaliação Psicológica serão comunicados aos candidatos aprovados, com a devida antecedência, através de edital de convocação a ser publicado no site www.institutoiacp.net.br.

26. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local de realização do Exame Psicotécnico, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento do Cronograma Previsto para a realização desta etapa.

XIV – DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

1. Concorrerão à etapa de Avaliação de Saúde somente os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, habilitados no Exame Psicotécnico, uma vez que, terão sido aprovados e habilitados nas anteriores a esta.

2. A Avaliação de Saúde consistirá em exames que objetivam avaliar a condição geral de saúde física dos candidatos compreendendo os seguintes exames:

- a) Radiografia do tórax;
- b) Glicose;
- c) Ureia;
- d) Creatina;
- e) Hemograma completo;
- f) VDRL;
- g) EAS (Exame de Análise do Sedimento);
- h) Exame Parasitológico de Fezes;
- i) Exame Ginecológico e de Mamas (somente para mulheres);
- j) Audiometria;
- k) Exame Clínico Odontológico;
- l) Teste Ergométrico.

3. Caso o candidato, mesmo classificado nas etapas anteriores, não seja considerado APTO pela Avaliação de Saúde, será eliminado do presente Concurso Público.

4.1. O candidato considerado "INAPTO" na avaliação de saúde **não será submetido à nova avaliação.**

5. O edital de convocação específico para esse fim está previsto para ser divulgado no dia **31 de agosto de 2026** no site www.institutoiacp.net.br, devendo os candidatos ao cargo de Guarda Municipal ficarem atentos a sua publicação.

6. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta do Edital de Convocação, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento do Cronograma Previsto para a realização desta etapa.

XV – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

1. Concorrerão à etapa de Investigação Social somente os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, habilitados na Avaliação de Saúde, uma vez que, terão sido aprovados e habilitados nas etapas anteriores a esta.

1. A Investigação Social para o cargo de Guarda Civil Municipal, com base ao disposto Item VII, do Art. 10, da Lei Federal nº 13.022 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), de 08 de agosto de 2014, visa atender a necessidade de definir normas disciplinares de avaliação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável, exigidos aos candidatos no concurso público para provimento de Guarda Municipal.

2. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação sobre a vida pregressa e atual do candidato, no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no presente concurso público para provimento do cargo de Guarda Municipal.

3. A investigação citada no item 1. deste Capítulo é da competência da Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público em consonância com o Instituto IACP.

4. A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação.

5. O candidato deverá apresentar, em momento definido em edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I – Certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III - Certidões dos cartórios de execução cível da cidade onde reside.

5.1. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, há 90 (noventa) dias, que antecedem à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico se constante nelas.

5.2. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

5.3. A Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e o Instituto IACP poderão solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

6. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- I – deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 5. deste Capítulo, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;
- II – apresentar documento ou certidão falsos;
- III – apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 5.1. deste Capítulo.

7. O edital de convocação específico para esse fim está previsto para ser divulgado no dia **14 de setembro de 2026** no site **www.institutoiacp.net.br**, devendo os candidatos ao cargo de Guarda Municipal ficarem atentos a sua publicação.

8. A Comissão divulgará a relação dos candidatos aprovados nesta fase, bem como a relação dos candidatos não aprovados no dia **21 de setembro de 2026** no site **www.institutoiacp.net.br**, abrindo prazo de recurso nas mesmas condições das etapas anteriores.

9. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta do Edital de Convocação, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento do Cronograma Previsto para a realização desta etapa.

XVI – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sendo classificado o candidato que NÃO ZERAR NENHUMA das Áreas Temáticas, conforme Capítulo VII, e obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

1.1. Para todos os cargos, o candidato com nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos no conjunto das provas objetivas (Áreas Temáticas) ou obtiver nota igual a ZERO em qualquer uma das Áreas Temáticas estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância à Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Art. 27, Parágrafo Único, sucessivamente, o candidato que:

2.1. Para os cargos de Artífice, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Vigilância Escolar, Calceteiro, Coletor de Lixo, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Jardineiro, Maqueiro, Mecânico, Merendeiro Escolar, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Português;
- b) obtiver maior nota na prova de Matemática;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- d) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei N°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- e) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;
- f) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.2. Para os cargos de Motorista, Motorista Escolar e Tratorista, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Português;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- d) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei N°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- e) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;
- f) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.3. Para os cargos de Assistente de Vigilância Epidemiológica, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar de Biblioteca, Condutor Socorrista, Educador Social, Instrutor de Informática, Instrutor de Música, Profissional de Apoio Escolar, Recriador (Educação), Recriador Social, Secretário Escolar, Técnico em Edificações, Técnico em Topografia e Técnico Financeiro, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- c) obtiver maior nota na prova de Português;
- d) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- e) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei N°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- f) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;
- g) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.4. Para os cargos de Analista de Controle Interno, Arquiteto, Assistente Social, Cirurgião Dentista – PSF, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Eletricista, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta Respiratório, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Nutricionista Educacional, Pedagogo, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- c) obtiver maior nota na prova de Português;
- d) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- e) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei N°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- f) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;
- g) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.5. Para os cargos de Assessor Jurídico e Assistente Jurídico, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

- b) obtiver maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- c) obtiver maior nota na prova de Português;
- d) obtiver maior nota na prova Discursiva;
- e) obtiver maior nota no Exame de Títulos;
- f) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei N°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- g) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;
- h) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.5.1. Para efeito de classificação final, o cálculo da pontuação dos candidatos aos cargos de Assessor Jurídico e Assistente Jurídico será feito mediante os seguintes critérios:

$$((NPO + NPD) \div 2,0) + NET = NF$$

Onde

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPD = Nota da Prova Discursiva

NET = Nota do Exame de Títulos

NF = Nota Final

2.6. Para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e Professor do 1º ao 5º Ano, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- c) obtiver maior nota na prova de Português;
- d) obtiver maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
- e) obtiver maior nota no Exame de Títulos;
- f) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei N°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- g) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;
- h) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.7. Para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- d) obtiver maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
- e) obtiver maior nota no Exame de Títulos;
- f) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei N°. 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- g) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;
- h) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

XVII – DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

1. Serão admitidos recursos quanto:

- a) À impugnação ao Edital;
- b) Ao indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos economicamente hipossuficientes;
- c) Ao indeferimento de inscrição, quanto ao pagamento da taxa de inscrição;
- d) Ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservada às Pessoas Com Deficiência (PCD);
- e) Ao indeferimento da solicitação de condições especiais de prova;
- f) Às questões das Provas Objetivas e Discursiva e Gabaritos das questões;
- g) Ao resultado das Provas Objetivas/Discursiva;
- h) Ao resultado do Teste de Aptidão Física (TAF);
- i) Ao resultado do Exame de Títulos;
- j) Ao resultado da Exame Psicotécnico;
- k) Ao resultado da Avaliação de Saúde;
- l) Ao resultado da Investigação Social;
- m) Ao resultado final do concurso público.

2. O pedido de impugnação deverá ser endereçado ao e-mail contato@institutoiacp.net.br no período entre **14 horas do dia 27 de abril de 2026 até às 23 horas do dia 29 de abril de 2026**, observado o **horário local**.

2.1. O candidato deverá colocar nome completo e nº de CPF, bem como justificativa sob qual item deve ser impugnado.

2.2. O resultado do pedido de impugnação será respondido em até 03 (três) dias após o término do prazo para impugnação.

2.3. Caso haja mais de um pedido de impugnação para o mesmo item do Edital, este será respondido uniformemente para todos.

3. Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, em relação a cada alínea do item 1. deste Capítulo.

3.1. O recurso relativo ao item "1. f)" poderá conter as ponderações dos candidatos, referentes a mais de uma questão da prova objetiva ou de mais de um dos gabaritos oficiais preliminares da questão, devendo, para tanto, ser formulado apenas dentro de um instrumento de recurso (pedido) único.

3.2. Os recursos relativos ao item "1.b)", "1.c)", "1.d)", "1.e)", "1.f)", "1.g)", "1.h)", "1.i)", "1.j)", "1.k)", "1.l)", e "1.m)" deverão ser interpostos com prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação do resultado de cada uma dessas fases.

4. Os recursos referentes às alíneas “1.a)” a “1.m)” somente serão aceitos via internet, não sendo admitidos via fax.
5. Apenas serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
6. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de formulário digital - exceto para os pedidos de impugnação que deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail mencionado no item 2. deste Capítulo - disponibilizado no ícone “Recursos” do site do concurso, a partir da indicação do número do CPF e data de nascimento dos candidatos.
- 6.1. Ao optar por recurso nos termos das alíneas “1.b) a 1.m)”, os candidatos deverão proceder conforme orientação no referido formulário ou comunicado a ser publicado. As razões do recurso e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do(a) candidato(a); uma vez concluídos (razões e requerimentos), deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 6.2. Os recursos em relação à alínea “1.f)” deverão observar o que segue:
- a) As razões do recurso e os respectivos requerimentos não deverão conter qualquer identificação dos recorrentes, timbre de escritório e/ou empresa etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação dos postulantes;
- b) Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do recurso ou de seus respectivos requerimentos, e serão indeferidos sumariamente os que não atenderem a essa condição;
- c) Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, independentemente de interposição de recurso;
- d) Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, sendo as decisões disponibilizadas no site do Instituto IACP.
- e) Para as provas objetivas e para os gabaritos preliminares, a publicação dos gabaritos definitivos corresponderá às respostas dos recursos impetrados para esta fase do concurso público.
7. As decisões do Instituto IACP proferidas nos recursos previstos no item “1.a) a 1.m)” são terminativas.
8. O recurso previsto no item “1.a) a 1.m)” interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de interposição.
9. Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão liminarmente indeferidos.
10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
11. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10 acima.
12. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste capítulo; recursos inconsistentes, intempestivos e com argumentação idêntica a outros recursos.
13. Em hipótese alguma serão aceitas, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

XVIII – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

1. O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que por ventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado pela Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público ao Prefeito do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA, que o homologará, e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

XIX – DAS NOMEAÇÕES

1. O provimento dos cargos ficará a critério da Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo, conforme a opção feita no ato da inscrição e de acordo com as necessidades do Município.
2. A convocação para lotação dos candidatos dar-se-á por local indicado por eles no período de inscrição do presente Concurso Público, não estando o candidato que tomar posse, no direito de escolher local de melhor acesso, mesmo após o período de estágio probatório.
3. A convocação dar-se-á por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e mediante correspondência com Aviso de Recebimento – AR, enviado ao candidato. Para tanto, é de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais e endereço sempre atualizados junto à Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA.
4. O candidato convocado terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período para se apresentar perante a Secretaria da Administração do município. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente em sua desistência, reservando-se à Secretaria da Administração do município o direito de convocar o candidato subsequente para à nomeação.
5. O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse:
- 5.1. 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- 5.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 5.3. Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;
- 5.4. Cédula de Identidade (RG);
- 5.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- 5.6. Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- 5.7. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;
- 5.8. Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- 5.9. Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reserva ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 5.10. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver): a) de 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado; b) a partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar (conforme o Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS);
- 5.11. Última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- 5.12. Carteira profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso;
- 5.13. Laudo médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo;
- 5.14. Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2026–PMCL/AL, com suas respectivas retificações;
- 5.15. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: a) Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC; b) Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso; c) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- 5.16. Declaração de antecedentes criminais;

- 5.17. Declaração de desimpedimento ou disponibilidade;
5.18. Declaração de acumulação de cargos;
5.19. Declaração de bens;
5.20. Declaração de não readaptação.
6. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
7. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por cargo.

XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso, serão afixados no saguão da **Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA** e divulgados na Internet no endereço eletrônico **www.institutoiACP.net.br**.
2. Serão publicados no veículo oficial de divulgação da Administração do Município, apenas, o Edital Normativo com os seus respectivos aditivos e o resultado final, contendo os nomes de todos candidatos aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas na Ampla Concorrência e para Pessoas Com Deficiência (PCD). Os demais candidatos aprovados terão seus nomes publicados no site da Organizadora e expostos no Saguão da sede da Administração do Município.
3. Não será fornecido por parte da Administração Municipal ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no veículo oficial de divulgação da Administração do Município.
4. A aprovação, no presente Concurso Público dos candidatos considerados **classificados**, gerará direito à nomeação, dentro do prazo de validade do concurso que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério do Prefeito, respeitando a legislação eleitoral vigente, e para os demais considerados aprovados gerará expectativa de direito, uma vez que farão parte da Lista de Cadastro de Reserva, mas ambas, quando se fizerem, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.
5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificada a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
6. Caberá ao Prefeito, a homologação do resultado final do Concurso Público.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova ou etapa correspondente, circunstância que será mencionada em edital, aviso e/ou comunicado a ser divulgado no site da organizadora.
8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto IACP, localizado na rua João Batista Amorim, 556, Centro, Guarabira, Paraíba, CEP 58.200-000, até a data de publicação da homologação do resultado final e, após esta data, junto a **Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA**, situada na rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Colônia Leopoldina, Alagoas, CEP 57.975-000, aos cuidados da Secretaria da Administração Municipal, através de correspondência, preferencialmente, com AR (Aviso de Recebimento).
9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
10. A Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA e o Instituto IACP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.
11. Cessa a responsabilidade do Município pelo repasse da verba ou gratificação proveniente de Programas do Governo Federal, como PSF ou outros que venham substituir, havendo, por qualquer forma, suspensão ou interrupção por parte dele (Governo Federal), sem que o servidor tenha direito a incorporação de qualquer valor remuneratório ou indenizatório.
12. As despesas relativas à participação do candidato neste concurso público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
13. A Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, bem como, o Instituto IACP poderá em qualquer fase do certame alterar as datas apresentadas no cronograma previsto em todo o decorrer deste edital, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.
14. A Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA e o Instituto IACP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público.
15. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Especial de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura do Município de COLÔNIA LEOPOLDINA e pelo Instituto IACP, no que tange a realização deste concurso público.

Colônia Leopoldina(AL), em 29 de abril de 2026.

Alexandre Gilberto Sobreira
Prefeito

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

► CONTEÚDO PARA OS CARGOS: ARTÍFICE, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR, COLETOR DE LIXO, COVEIRO, ENCANADOR, GARI, MECÂNICO E VIGILANTE

PORTUGUÊS: Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Sentenças matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema Métrico Decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Meios de transportes; Meios de comunicação e mídias sociais: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, Twitter, Tik Tok, Tinder, Kwai, Youtube, Vimeo, Twitch, Rumble Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; Principais rios brasileiros; Aspectos sobre o Município e sobre o Estado: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário do estado e do município.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

► CONTEÚDO PARA OS CARGOS: CALCETEIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MAQUEIRO, MERENDEIRO ESCOLAR, PEDREIRO E ZELADOR DE CEMITÉRIO

PORTUGUÊS: Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Sentenças matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema Métrico Decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Meios de transportes; Meios de comunicação e mídias sociais: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, Twitter, Tik Tok, Tinder, Kwai, Youtube, Vimeo, Twitch, Rumble Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; Principais rios brasileiros; Aspectos sobre o Município e sobre o Estado: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário do estado e do município.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

► CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS: MOTORISTA, MOTORISTA ESCOLAR E TRATORISTA

PORTUGUÊS: Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Meios de transportes; Meios de comunicação e mídias sociais: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, Twitter, Tik Tok, Tinder, Kwai, Youtube, Vimeo, Twitch, Rumble Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; Principais rios brasileiros; Aspectos sobre o Município e sobre o Estado: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário do estado e do município.

► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

MOTORISTA: 1. Código Nacional de Trânsito e suas alterações posteriores; 2. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 3. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. 4. Relações humanas. 5. Primeiros socorros. 6. Direção defensiva e ofensiva. 7. Noções de segurança de dignitários. 8. Higiene pessoal. 9. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10. Noções de cidadania. 11. Resoluções do Contran: nº 26/98, 280/08, 819/21, 882/21, 924/22, 951/22 e 965/22.

MOTORISTA ESCOLAR: 1. Código Nacional de Trânsito e suas alterações posteriores; 2. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 3. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. 4. Relações humanas. 5. Primeiros socorros. 6. Direção defensiva e ofensiva. 7. Noções de segurança de dignitários. 8. Higiene pessoal. 9. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10. Noções de cidadania. 11. Resoluções do Contran: nº 26/98, 280/08, 819/21, 882/21, 924/22, 951/22 e 965/22.

TRATORISTA: 1. Código Nacional de Trânsito e suas alterações posteriores; 2. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 3. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. 4. Relações humanas. 5. Primeiros socorros. 6. Direção defensiva e ofensiva. 7. Noções de segurança de dignitários. 8. Higiene pessoal. 9. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10. Noções de cidadania. 11. Resoluções do Contran: nº 26/98, 280/08, 819/21, 882/21, 924/22, 951/22 e 965/22.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

► CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); 4. Processos de formação de palavras: derivação e composição. 5. Morfologia: Classes de palavras; 6. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Elementos da comunicação; 11. Funções da linguagem; 12. Paralelismo nas construções; 13. Coesão e coerência textual; 14. Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; 15. Novas regras da ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil; Meios de comunicação e mídias sociais: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, Twitter, Tik Tok, Tinder, Kwai, Youtube, Vimeo, Twitch, Rumble; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais. 2. História do Município e do Estado: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; Símbolos municipais e estaduais: brasão, hino, bandeira; Educação do Município e do Estado; Limites Geográficos; Contexto populacional; Aspectos Econômicos; Aspectos Religiosos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitada da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: 1. Noções de Informática: *Hardware* - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; *Software* – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; *Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7* – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; *Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel)*; *Internet* – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird; 2. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); 3. Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância em saúde sanitária. Controle de zoonoses. Educação ambiental. Vigilância Sanitária e Ambiental. Combate a doenças, doenças epidêmicas. Cuidados com a saúde. Hábitos alimentares. Higiene. Conhecimentos inerentes ao Programa Saúde da Família. Fatores relacionados à qualidade de vida. Relações Humanas. Atendimento ao Público. Atendimento às famílias. Saúde preventiva.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 1. Noções de Informática: *Hardware* - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; *Software* – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; *Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7* – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; *Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel)*; *Internet* – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird; 2. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); 3. Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL: 1. Noções de Informática: *Hardware* - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; *Software* – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; *Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7* – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; *Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel)*; *Internet* – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird; 2. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); 3. Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: 1. Fundamentos de Biblioteconomia: História da biblioteca, tipos de bibliotecas, e as 5 Leis de Ranganathan. 2. Rotinas Técnicas: Registro, carimbo, inventário, organização e ordenação de acervo (estantes), e noções de catalogação e classificação. 3. Estrutura do Livro: Elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. 4. Atendimento ao Público: Serviços de referência, empréstimo, devolução, cadastro de usuários e orientação à pesquisa. 5. Conservação e

Preservação: Higienização, reparo e manuseio correto de livros e materiais especiais. 6. Tecnologia: Uso de sistemas de gerenciamento de biblioteca e pesquisa na internet. 7. Noções de Ética: Ética profissional e atendimento ao usuário.

CONDUTOR SOCORRISTA: 1. Código Nacional de Trânsito e suas alterações posteriores; 2. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 3. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. 4. Relações humanas. 5. Primeiros socorros. 6. Direção defensiva e ofensiva. 7. Noções de segurança de dignitários. 8. Higiene pessoal. 9. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10. Noções de cidadania. 11. Resoluções do Contran: nº 26/98, 280/08, 819/21, 882/21, 924/22, 951/22 e 965/22.

EDUCADOR SOCIAL: 1. Fundamentos e Contexto: Educação social, aspectos históricos, teóricos e ético-políticos. Psicologia social e psicologia do desenvolvimento humano. 2. Políticas Públicas e Direitos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sistema de garantia de direitos e atuação no SUAS (CRAS, CREAS, acolhimento). 3. Metodologias de Intervenção: Planejamento de intervenção social, atividades socioeducativas, metodologias ativas e pesquisa-ação. 4. Instrumentais Técnicos: Trabalho com grupos, visitas domiciliares, escuta ativa, diário de campo e mediação de conflitos. 5. Temas Transversais: Desigualdade, exclusão social, violência doméstica, trabalho infantil, diversidade cultural e educação. 6. Comunicação.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL: Noções de Direito Constitucional: 1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais em espécie; 2. Direito à vida; 3. Direito à Liberdade; 4. Princípio da Igualdade (Art.5º I); 5. Princípio da legalidade e da Anterioridade Penal (Art.5º II, XXXIX); 6. Liberdade de Manifestação do pensamento (Art. 5º IV); 7. Inviolabilidades da Intimidade. Vida Privada, da Honra e imagem (Art. 5º X); 8. Inviolabilidade do lar (Art. 5º XI); 9. Sigilo de correspondência e de Comunicação (Art. 5º XII); 10. Liberdade de locomoção (Art. 5º XV); 11. Direito de Propriedade (Art. 5º XXII e XXIII); 12. Vedação ao racismo (Art.5º XLII); 13. Garantia à Integridade Física e Moral do Preso (Art. 5º XLIX); 15. Princípio da Presunção de inocência (Art. 5º LVII); Da segurança Pública (art.144).

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA: 1. Fundamentos e Hardware: Componentes do computador (CPU, memória, periféricos), montagem básica, manutenção preventiva. 2. Sistemas Operacionais: Instalação e configuração de Windows (manipulação de arquivos, pastas, personalização) e noções de Linux. 3. Produtividade (Pacote Office/365): Word (edição/formatação), Excel (fórmulas, funções, tabelas, gráficos), PowerPoint (apresentações). 4. Internet e Nuvem: Navegação segura, pesquisa, e-mail, ferramentas de colaboração em nuvem (Google Drive/OneDrive), videoconferência. 5. Didática e Metodologia: Planejamento de aulas, elaboração de material didático, técnicas de ensino, avaliação de aprendizado, ensino interativo. 6. Segurança Digital: Noções de antivírus, firewall, backup e proteção de dados.

INSTRUTOR DE MÚSICA: 1. Fundamentos Teóricos e Teoria Musical: Elementos da Música: Som e silêncio, altura, duração, intensidade e timbre; Teoria Básica: Ritmo (pulsção, compasso), melodia, harmonia, andamento; Leitura Musical: Alfabetização musical, solfejo, leitura rítmica e melódica; Percepção Musical: Desenvolvimento auditivo, reconhecimento de intervalos, acordes e ritmos. 2. Técnica e Prática Instrumental/Vocal: Postura e Ergonomia: Técnicas corretas para evitar lesões e otimizar a performance; Técnica do Instrumento: Estudos técnicos, escalas, arpejos, articulação, dedilhado e dinâmica; Repertório: Preparação de peças de diferentes estilos musicais (clássico, popular, regional); Prática em Conjunto: Leitura conjunta, equilíbrio sonoro, afinação e escuta ativa (câmera, banda, orquestra); Improvisação e Criação: Introdução à criação musical e rearranjo. 3. Didática e Pedagogia Musical: Metodologias de Ensino: Métodos ativos (Kodály, Orff, Dalcroze, Suzuki, Murray Schafer); Planejamento de Aulas: Estruturação de aulas, definição de objetivos, cronograma e avaliação; Didática do Instrumento: Abordagens específicas para o ensino de instrumentos musicais; Psicologia da Educação: Entendimento do processo de aprendizagem musical em diferentes faixas etárias; Educação Musical Inclusiva: Estratégias para ensino de música para pessoas com deficiência. 4. História e Cultura Musical: História da Música: Panorama dos períodos (barroco, clássico, romântico, moderno) e estilos; Música Brasileira: Estudo da diversidade cultural e gêneros brasileiros; 5. Atuação Profissional e Contextualização; Função Social da Música: O papel do músico e do instrutor na sociedade; Produção e Cenas Musicais: Noções de organização de recitais, audições e concertos; Tecnologia Musical: Uso de softwares de notação, gravação e aulas online.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR: 1. Fundamentos Legais e Éticos: Legislação sobre o Profissional de Apoio (Decretos 12.686/2025 e 12.773/2025, LBI); Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Ética e postura do profissional de apoio escolar. 2. Apoio às Atividades de Vida Diária (AVDs): Suporte em higiene, alimentação e locomoção do estudante; Práticas educativas para uma vida independente (PEVI); Organização da rotina escolar. 3. Inclusão e Necessidades Educativas: Estudo de deficiências (TEA, Intelectual, Visual etc.); Combate ao capacitismo no cotidiano escolar; Mediação pedagógica e social. 4. Acessibilidade e Tecnologia Assistiva: Recursos de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva; Introdução à comunicação alternativa e interação social. 5. Intervenção e Segurança: Noções sobre primeiros socorros; Intervenção em contexto de crise; Identificação de barreiras e diário de bordo.

RECREADOR (EDUCAÇÃO): 1. Pedagogia e metodologia: Métodos de ensino, planejamento e avaliação de oficinas, técnicas de dinâmicas de grupo, e conceitos de educação integral. 2. Conhecimentos na área de Artes: Artes Visuais: Técnicas de pintura, desenho, colagem, escultura e história da arte; Música: Teoria musical, instrumentos, ritmos e musicalização; Artes Cênicas: Teatro, dança e expressão corporal; Artesanato: Conhecimento de materiais e técnicas (reciclagem, cerâmica, costura etc.). 3. Conhecimentos em Área Social: Vulnerabilidade social: Conceitos e estratégias para trabalhar com públicos em situação de vulnerabilidade; Políticas Públicas: Conhecimento sobre as políticas sociais e programas governamentais para crianças, adolescentes, idosos e outros grupos; Trabalho em equipe: Atuação com equipes multiprofissionais, como assistentes sociais e psicólogos.

RECREADOR SOCIAL: 1. Pedagogia e metodologia: Métodos de ensino, planejamento e avaliação de oficinas, técnicas de dinâmicas de grupo, e conceitos de educação integral. 2. Conhecimentos na área de Artes: Artes Visuais: Técnicas de pintura, desenho, colagem, escultura e história da arte; Música: Teoria musical, instrumentos, ritmos e musicalização; Artes Cênicas: Teatro, dança e expressão corporal; Artesanato: Conhecimento de materiais e técnicas (reciclagem, cerâmica, costura etc.). 3. Conhecimentos em Área Social: Vulnerabilidade social: Conceitos e estratégias para trabalhar com públicos em situação de vulnerabilidade; Políticas Públicas: Conhecimento sobre as políticas sociais e programas governamentais para crianças, adolescentes, idosos e outros grupos; Trabalho em equipe: Atuação com equipes multiprofissionais, como assistentes sociais e psicólogos.

SECRETÁRIO ESCOLAR: 1. Noções de Informática: *Hardware* - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; *Software* – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; *Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7* – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; *Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel)*; *Internet* – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird; 2. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); 3. Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: 1. Fundamentos e Desenho: Desenho Técnico de Edificações, Introdução à Construção de Edifícios, Leitura e Interpretação de Projetos, Informática Aplicada. 2. Projetos e Estruturas: Projetos de Arquitetura, Estruturas de Concreto Armado/Madeira/Metálica, Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Fundações. 3. Tecnologia da Construção: Processos Construtivos, Materiais de Construção e Ensaios Tecnológicos, Instalações Elétricas e

Hidrossanitárias. 4. Gestão e Topografia: Planejamento e Organização de Obras, Orçamento de Obras, Topografia, Segurança do Trabalho, Controle de Qualidade e Meio Ambiente. 5. Ferramentas Digitais: AutoCAD, SketchUp, Revit (BIM).

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA: 1. Fundamentos: Introdução à topografia e geodésia, unidades de medida (angulares e lineares), cartografia básica, sistemas de coordenadas (UTM) e declinação magnética. 2. Topometria (Campo e Escritório): Planimetria: Métodos de levantamento, poligonais, cálculo de áreas e distâncias horizontais; Altimetria: Nivelamento geométrico, trigonométrico, curvas de nível, perfis longitudinais e transversais; Planialtimetria: Integração de dados planimétricos e altimétricos. 3. Equipamentos e Tecnologia: Manuseio de Estação Total, Nível Topográfico, Teodolito, GPS/GNSS, Drones (Mapeamento Aéreo/Fotogrametria). 4. Georreferenciamento e Cadastro: Introdução ao georreferenciamento de imóveis rurais (lei 10.267/01) e normas ABNT. 5. Desenho e Computação Gráfica: Desenho topográfico assistido por computador (AutoCAD, Civil 3D, Topograph), confecção de plantas e memoriais descritivos. 6. Topografia Aplicada: Aplicações em estradas, terraplenagem, mineração e construção civil.

TÉCNICO FINANCEIRO: 1. Fundamentos de Administração Financeira: Conceitos Básicos: Papel da administração financeira, objetivos e metas financeiras; Sistema Financeiro Nacional: Estrutura e funcionamento; Planejamento Financeiro: Orçamento, controle de caixa e tesouraria (contas a pagar/receber). 2. Matemática Financeira Básica: Regimes de Capitalização: Juros simples e compostos; Valor do Dinheiro no Tempo: Valor futuro, valor atual (presente), taxas nominais, efetivas e reais; Fluxo de Caixa: Séries de pagamentos, financiamentos e sistemas de amortização (Tabela Price, SAC). 3. Contabilidade e Análise Financeira: Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Análise de Demonstrações: Indicadores de liquidez, rentabilidade e endividamento; Contabilidade de Custos: Apuração de resultados, formação de preços e custos de operações. 4. Risco, Crédito e Investimentos: Análise de Risco e Crédito: Avaliação de risco, análise de crédito de clientes e cobrança; Mercado de Capitais: Noções básicas de investimentos financeiros e viabilidade de projetos. 5. Ferramentas e Rotinas Técnicas: Informática Aplicada: Uso de planilhas eletrônicas (Excel) para controle financeiro.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

► CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); 4. Processos de formação de palavras: derivação e composição. 5. Morfologia: Classes de palavras; 6. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Elementos da comunicação; 11. Funções da linguagem; 12. Paralelismo nas construções; 13. Coesão e coerência textual; 14. Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; 15. Novas regras da ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil; Meios de comunicação e mídias sociais: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, Twitter, Tik Tok, Tinder, Kwai, Youtube, Vimeo, Twitch, Rumble; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais. 2. História do Município e do Estado: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; Símbolos municipais e estaduais: brasão, hino, bandeira; Educação do Município e do Estado; Limites Geográficos; Contexto populacional; Aspectos Econômicos; Aspectos Religiosos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitada da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: Direito Constitucional: Teoria da Constituição. Conceito, classificação objeto e elementos da Constituição. Supremacia da Constituição. O Estado Democrático. Poder Constituinte. Separação de Poderes. Aplicabilidade das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos de nacionalidade e direitos políticos. Direitos Sociais. Ordem econômica e financeira. Organização, funções, funcionamento e competências dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro de Controle de Constitucionalidade. Inconstitucionalidade face à Lei Orgânica. Reforma da Constituição. Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Direito de propriedade. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. O Município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município e normas relativas aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal. Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo. Organização administrativa da Administração Pública Direta e Indireta. Poderes, deveres e responsabilidade dos administradores públicos. Poderes Administrativos. Ato administrativo. Bens públicos. Serviços Públicos. Servidores Públicos: direitos e deveres. Regime Disciplinar dos servidores públicos. Processo administrativo: Lei Federal nº 9.784/99. Improbidade administrativa: Lei Federal nº 8.429/92. O controle de legalidade pelo habeas corpus, mandados de segurança individual e coletivo, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Noções de contabilidade: Conceito, objeto e princípios fundamentais da contabilidade. Fatos e lançamentos contábeis. Procedimentos contábeis básicos de escrituração. Principais livros e documentos contábeis. Classificação de contas. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Apuração do resultado e encerramento do exercício. Demonstrações contábeis e financeiras. Direito Tributário: Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Tributos: conceitos e espécies. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; substituição tributária. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Pagamento e repetição do indébito tributário: renúncia de receitas tributárias; imunidade; isenção; outros benefícios fiscais; decadência e prescrição do crédito tributário. Tributos estaduais e municipais, aspectos gerais.

ARQUITETO URBANISTA: 1. Projeto de Arquitetura e Urbanismo: Metodologia de projeto: pré-dimensionamento, racionalização de espaços, partidos arquitetônicos; Etapas: estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico e executivo; Desenho de arquitetura e urbanismo (representação gráfica); Projetos de paisagismo, acessibilidade e ergonomia. 2. Planejamento Urbano e Regional: Urbanismo: parcelamento do solo, sistema viário, áreas públicas, legislação urbanística; Sustentabilidade, mobilidade urbana e cidades inteligentes; Regularização fundiária. 3. Tecnologia da Construção e Conforto: Materiais de construção, técnicas construtivas e instalações prediais; Estruturas e fundamentos de topografia; Conforto ambiental: térmico, acústico e lumínico. 4. História e Teoria: História da Arte, Arquitetura e

Urbanismo (geral e brasileira); Técnicas retrospectivas, restauração e conservação de patrimônio histórico. 5. Legislação e Ética Profissional: Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR); Ética, RRT (Registro de Responsabilidade Técnica); Normas Técnicas (ABNT) e Código de Obras.

ASSISTENTE SOCIAL: 1. O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro. 1.1. A contrarreforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. 1.2. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. 1.3. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. 1.4. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. 1.5. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. 2. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. 2.1. Metamorfoses da questão social nos meandros das relações entre o Estado e a Sociedade no Brasil contemporâneo. 2.2. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo. 2.3. A questão social como base fundante do trabalho do assistente social. 3. O projeto ético-político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social no contexto da reestruturação do capital e da lógica neoliberal em defesa dos direitos sociais. 3.1. As dimensões éticas e políticas do projeto profissional. 3.2. O projeto profissional e as estratégias para fazer frente às diferentes expressões da Questão Social. 3.3. O assistente social como trabalhador coletivo: o trabalho profissional, demandas e requisições que exigem competência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa no fazer profissional na defesa dos direitos sociais. 3.4. A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio-jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos sociais. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Estatuto do Idoso.

CIRURGIÃO DENTISTA – PSF: 1. Sistema Único de Saúde e Estratégias do Programa Saúde da Família e Brasil Sorridente; 2. Promoção de Saúde Bucal; 3. Atenção Básica a Saúde Bucal no PSF; 4. Vigilância de Saúde Bucal; 5. Biossegurança na Prática Odontológica – Ergonomia – Doenças Profissionais/Ocupacionais; 6. Epidemiologia das doenças bucais – SB Brasil 2003; 7. Etiopatogenia da carie e Doença Periodontal; 8. Diagnóstico e Atividade de carie; 9. Fluoretos em Odontologia; 10. Tratamento das Infecções periodontais; 11. Proteção Pulpar – Terapia Pulpar; 12. Tratamento Restaurador Atraumático; 13. Farmacologia em Odontologia; 14. Complicações e emergências no consultório odontológico; 15. Odontogeriatría; 16. Doenças Infectocontagiosas na prática odontológica; 17. Patologia Oral e Manifestações bucais de Doenças sistêmicas; 18. Emergências e traumatismos nas dentições deciduais e permanente jovem; 19. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana; 20. Ética e Legislação Profissional; 21. Materiais e métodos restauradores diretos; 22. Exodontias de dentes deciduais e permanentes.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: 1. Relação solo-água-planta-atmosfera; 2. Propagação de plantas; 3. Conhecimentos gerais sobre fitotecnia; 4. Culturas anuais e culturas perenes; 5. Olericultura; 6. Fruticultura; 7. Silvicultura; 8. Pastagens; 9. Fertilidade do solo e nutrição mineral de plantas; 10. Novo Código Florestal: Lei nº 12.651/2012; 11. Política Nacional do Meio Ambiente: Lei nº 6.938/1981; 12. Política Nacional os Recursos Hídricos: Lei nº 9.433/1997; 13. Classificação de solos agrícolas; 14. Análise do solo; 15. Fertilizantes e corretivos: eficiência e impactos ao meio ambiente; 16. Formulação e mistura de fertilizantes; 17. Noções gerais sobre mecanização agrícola: máquinas e implementos; 18. Defensivos agrícolas; 19. Agricultura Orgânica; 20. Agroecologia: conceitos, princípios e manejo cultural; 21. Sustentabilidade; 22. Conhecimento gerais de zootecnia; 23. Bovinocultura; 24. Suinocultura; 25. Caprinovinocultura; 26. Avicultura; 27. Apicultura; 28. Sanidade animal: noções básicas; 29. Certificação e Rastreabilidade na Agropecuária 30. Compostagem e Biofertilizantes; 31. Agricultura familiar; 32. Cultivo hidropônico; 33. Noções de fitossanidade; 34. Principais pragas e doenças agrícolas; 35. Princípios de economia e administração rural; 36. Irrigação e Drenagem; 37. Conservação de plantas forrageiras: silagem e fenação; 38. Noções básicas de topografia; 39. Fisiologia vegetal; 40. Manejo e conservação do solo; 41. Hidroponia; 42. Cadastro Ambiental Rural (CAR).

ENGENHEIRO ELETRICISTA: 1. Circuitos Elétricos: Análise de circuitos CC/CA, leis fundamentais, fasores, impedância, potência ativa/reactiva/aparente, fator de potência e medição de grandezas elétricas. 2. Sistemas Elétricos de Potência (SEP): Geração, transmissão e distribuição de energia; proteção de sistemas; estabilidade; fluxo de carga e curto-circuito. 3. Máquinas Elétricas e Acionamentos: Motores, dínamos, transformadores, geradores e controles elétricos. 4. Instalações Elétricas e Segurança: Projetos de instalações de baixa e média tensão, sistemas de aterramento, segurança em serviços de eletricidade (NR-10), trabalho em altura (NR-35). 5. Eletrônica: Eletrônica analógica e digital, conversores, eletrônica de potência. 6. Normas Técnicas: Conhecimento aprofundado das normas ABNT/NBR, com ênfase na NBR 5410 (baixa tensão) e NBR 14039 (média tensão). 7. Sistemas de Controle e Automação: Controle clássico/servomecanismo, redes industriais e controle de processo. 8. Softwares: AutoCAD, Revit, Matlab, pacotes de simulação de circuitos. 9. Gestão: Elaboração de orçamentos, cronogramas, laudos técnicos e inspeção de obras.

FISIOTERAPEUTA: 1. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fisioterapia no contexto da saúde pública; 2. Práticas e técnicas fisioterapêuticas; 3. Ações preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil; 4. Práticas fisioterapia voltadas à população idosa; 5. Postura física no trabalho; 6. Anatomia humana; 7. Ação do fisioterapeuta nas atividades de saúde pública a cargo do Município; 8. Tratamento e acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares; 9. Orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; 10. Ações preventivas; 11. Interpretação de sinais e medicação; 12. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia; 13. Fisioterapia em cardio-pneumologia; 14. Fisioterapia em neurologia; 15. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO: 1. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fisioterapia no contexto da saúde pública; 2. Práticas e técnicas fisioterapêuticas; 3. Ações preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil; 4. Práticas fisioterapia voltadas à população idosa; 5. Postura física no trabalho; 6. Anatomia humana; 7. Ação do fisioterapeuta nas atividades de saúde pública a cargo do Município; 8. Tratamento e acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares; 9. Orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; 10. Ações preventivas; 11. Interpretação de sinais e medicação; 12. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia; 13. Fisioterapia em cardio-pneumologia; 14. Fisioterapia em neurologia; 15. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

FONOAUDIÓLOGO: 1. Fundamentos da Fonoaudiologia: Anatomia e fisiologia da fonação, audição e mastigação; bases neurofisiológicas da comunicação. 2. Linguagem (Infantil e Adulto): Desenvolvimento normal e alterações; distúrbios fonológicos, atrasos de linguagem, afasias, apraxia e dislexia. 3. Audiologia: Avaliação auditiva, audiometria, impedanciometria, processamento auditivo central, triagem auditiva neonatal e reabilitação. 4. Motricidade Orofacial: Avaliação e terapia das funções estomatognáticas (respiração, mastigação, deglutição, fala). 5. Voz: Disfonias funcionais, orgânicas e organofuncionais; avaliação e aprimoramento vocal. 6. Disfagia: Avaliação e manejo das alterações de deglutição (hospitalar e clínica). 7. Fonoaudiologia em Saúde Coletiva / Educacional: Programas de prevenção, promoção da saúde, políticas públicas (SUS) e atuação em escolas. 8. Ética e Legislação: Código de Ética do Fonoaudiólogo e legislação relacionada ao SUS e Educação.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Área de Atuação: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo

Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO NEUROLOGISTA: 1. Neuroanatomia e Neurofisiologia Clínica: Anatomia funcional do sistema nervoso (cérebro, medula, nervos, músculos); Exame neurológico completo e semiologia. 2. Doenças Cerebrovasculares (AVC): Acidente Vascular Cerebral Isquêmico (AVCi) e Hemorrágico (AVCh); Manejo na emergência, trombólise e trombectomia; Investigação etiológica e prevenção. 3. Epilepsia e Crises Convulsivas: Classificação das crises epiléticas e epilepsias; Tratamento medicamentoso (drogas antiepilépticas) e estado de mal epilético; Interpretação básica de Eletroencefalograma (EEG). 4. Cefaleias e Dores Crânio-faciais: Cefaleias primárias (Enxaqueca, Tensional, Cluster); Cefaleias secundárias e sinais de alerta ("red flags"). 5. Distúrbios do Movimento e Doenças Neurodegenerativas: Doença de Parkinson e parkinsonismos; Tremores, distonias e coreias; Demências: Doença de Alzheimer, Demência Vascular, Demência Frontotemporal. 6. Doenças Desmielinizantes e Autoimunes: Esclerose Múltipla; Neuromielite Óptica (NMOSD); Encefalites autoimunes; 7. Neurologia Periférica e Muscular: Neuropatias periféricas (diabética, inflamatórias); Doenças da placa motora (Miastenia Gravis); Miopatias e Distrofias. 8. Neurologia em Situações de Emergência/UTI: Coma e alteração da consciência; Meningites e encefalites infecciosas; Hipertensão intracraniana; Morte encefálica. 9. Distúrbios do Sono: Insônia, apneia do sono, narcolepsia, parassonias. 10. Neuroimagem e Exames Complementares: Interpretação de Tomografia (TC) e Ressonância Magnética (RM) de crânio e coluna; Noções de Eletroencefalografia (ENMG). 11. Neuropsiquiatria e Cognição: Avaliação cognitiva (MMSE, MoCA); Intersecção entre neurologia e psiquiatria.

MÉDICO NEUROPEDIATRA: 1. Neurodesenvolvimento e Avaliação Inicial: Desenvolvimento Neuropsicomotor (DNPM): Marcos do desenvolvimento normal, puericultura do desenvolvimento e identificação de atrasos; Exame Neurológico Infantil: Técnicas de exame físico específicas para cada faixa etária, do recém-nascido ao adolescente; Perímetro Cefálico: Avaliação de macrocefalia, microcefalia e acompanhamento do crescimento craniano. 2. Transtornos do Neurodesenvolvimento: Transtorno do Espectro Autista (TEA): Diagnóstico precoce, critérios do DSM e manejo multidisciplinar; Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH): Avaliação clínica e opções terapêuticas; Deficiência Intelectual e Transtornos de Aprendizagem: Diagnóstico de dificuldades específicas de leitura, escrita e comunicação. 3. Condições Neurológicas Comuns e Agudas: Epilepsia Infantil: Crises febris, síndromes epiléticas da infância, manejo de drogas antiepilépticas e estado de mal epilético; Cefaleias: Diagnóstico diferencial entre enxaquecas e outras dores de cabeça em crianças; Paralisia Cerebral: Tipos, etiologia, reabilitação e complicações motoras; Distúrbios do Sono: Insônia, apneia e outros transtornos específicos da idade pediátrica; 4. Métodos Diagnósticos e Exames Complementares: Neurofisiologia: Indicação e interpretação de eletroencefalograma (EEG) e eletroencefalografia; Neuropatologia: Interpretação de tomografia computadorizada e ressonância magnética do sistema nervoso central; Genética Médica: Triagem neonatal (teste do pezinho ampliado) e principais doenças genéticas/metabólicas com impacto neurológico. 5. Ética e Legislação: Relação médico-paciente-família e sigilo profissional.

MÉDICO PEDIATRA: 1. Neonatologia: Assistência ao recém-nascido na sala de parto, reanimação neonatal, doenças do prematuro, triagem neonatal. 2. Puericultura (Acompanhamento): Crescimento e desenvolvimento (antropometria, marcos do desenvolvimento), aleitamento materno, introdução alimentar, nutrição, sono, higiene. 3. Imunizações: Programa Nacional de Imunizações (PNI), calendários de vacinação, efeitos colaterais. 4. Emergências Pediátricas: Suporte Básico e Avançado de Vida (PALS), arritmias, aspiração de corpo estranho, choque, trauma. 5. Doenças Respiratórias: Pneumonia, bronquiolite, asma, coqueluche, síndromes gripais. 6. Doenças Infecciosas / Parasitárias: Infecções virais/bacterianas comuns, doenças exantemáticas, parasitoses. 7. Aspectos Ético-Legais: Notificação compulsória, prontuários, prevenção de acidentes e violência.

MÉDICO PSIQUIATRA: 1. Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermes, eczemas de contato, migrânea, sequelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micose cutânea, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º graus, desnutrição leve, dismenorreia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples etc) e seus respectivos métodos de abordagem clínico-terapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo. 2. Acoolismo: conceito e quadros clínicos. Conduta inicial nos casos agudos e de uso abusivo de drogas e álcool. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Situações de violência passiva e ativa. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática". Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. Lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional n.º 29/2000. Ética profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO: A importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades). Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

NUTRICIONISTA: 1. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, proteínas e lipídeos. 2. Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios. 3. Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais. 4. Requerimentos de energia e proteína. 5. SUS: Princípios, atribuições e Leis. 6. Aspectos Gerais de Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição. 8. Planejamento de cardápios. 9. Per Capita e fator de correção. 10. De origem Animal e vegetal: composição, estrutura, propriedades, preparações (empregos e princípios), modificações pela cocção (perdas pela cocção). 11. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Histórico, atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos. 12. Nutrição materno-infantil: Indicadores de Avaliação nutricional do crescimento, métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento. 13. Distúrbios do crescimento: importância, conceito e classificação. 14. TÓXI-INFECÇÃO alimentar: Os microrganismos e os alimentos. 15. Dietoterapia nas enfermidades cardiovasculares. 16. Dietoterapia na enfermidade de diabetes mellitus. 17. Dietoterapia na Obesidade. 18. Dietoterapia na terceira idade. 19. Dietoterapia na enfermidade de hipercolesterolemia e hipertrigliceridemia. 20. Nutrição na fase adulta.

NUTRICIONISTA EDUCACIONAL: 1. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, proteínas e lipídeos. 2. Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios. 3. Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais. 4. Requerimentos de energia e proteína. 5. SUS: Princípios, atribuições e Leis. 6. Aspectos Gerais de Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição. 8. Planejamento de cardápios. 9. Per Capita e fator de correção. 10.

De origem Animal e vegetal: composição, estrutura, propriedades, preparações (empregos e princípios), modificações pela cocção (perdas pela cocção). 11. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Histórico, atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos. 12. Nutrição materno-infantil: Indicadores de Avaliação nutricional do crescimento, métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento. 13. Distúrbios do crescimento: importância, conceito e classificação. 14. TÓXI-INFECÇÃO alimentar: Os microrganismos e os alimentos. 15. Dietoterapia nas enfermidades cardiovasculares. 16. Dietoterapia na enfermidade de diabetes mellitus. 17. Dietoterapia na Obesidade. 18. Dietoterapia na terceira idade. 19. Dietoterapia na enfermidade de hipercolesterolemia e hipertrigliceridemia. 20. Nutrição na fase adulta.

PEDAGOGO: 1. Fundamentos teórico-metodológicos: Pedagogia Social: conceito, histórico e áreas de atuação. O papel do pedagogo em espaços não escolares, como a assistência social e a saúde; Reabilitação Psicossocial: a pedagogia como ferramenta para a autonomia e reintegração social de usuários dos CAPS; Processos de ensino-aprendizagem: abordagens para pacientes com transtornos mentais, dificuldades cognitivas ou dependência química; Desenvolvimento humano: aspectos emocionais, sociais e cognitivos em diferentes fases da vida; Educação Inclusiva: estratégias pedagógicas para pessoas com deficiências e transtornos mentais. 2. Intervenção pedagógica no CAPS: Planejamento de oficinas terapêuticas: desenvolvimento de atividades lúdicas, artísticas e culturais como parte do tratamento; Trabalho com grupos: a importância da coletividade e da troca de experiências entre os usuários; Projeto Terapêutico Singular (PTS): atuação do pedagogo na equipe multiprofissional para elaborar projetos personalizados; Pedagogia e família: orientação e apoio aos familiares para a continuidade do tratamento e fortalecimento de vínculos. 3. Legislação e políticas públicas: Lei nº 8.080/1990: princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, equidade e integralidade.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 1. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. 2. Corporeidade e motricidade. 3. Atividade física, saúde e qualidade de vida. 4. Ginástica laboral. 5. Anatomia geral. 6. Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição: Teorias comportamentais e estratégias para a promoção de programas de atividade física. 7. Lazer, recreação e jogos. 8. Atividade motora adaptada. 9. Cinesilogia. 10. Fisiologia do exercício. 11. Cineantropometria. 12. Atividades físicas para grupos especiais. 13. Treinamento físico e desportivo. 14. Treinamento de Força. 15. Primeiros socorros em esportes e lazer. 16. Planejamento e prescrição da atividade física. 17. Ética profissional. 18 História da Educação Física.

PSICÓLOGO: 1. Fundamentos da Psicologia Clínica: História da psicologia, seus principais conceitos e métodos de investigação. 2. Teorias e Abordagens Clínicas: Psicanálise: A obra de Sigmund Freud como fundamental para as "Conferências Introdutórias à Psicanálise"; Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC): etiologia, diagnóstico e intervenção em diversos transtornos; Humanismo, Gestalt e outras abordagens relevantes. 3. Psicopatologia: Estudo dos transtornos mentais, seus critérios de diagnóstico e intervenção psicológica sobre ansiedade, depressão, transtornos alimentares e psicoses. 4. Avaliação e Diagnóstico Psicológico: Métodos, técnicas e elaboração de laudos e pareceres psicológicos. 5. Intervenção Psicológica: Técnicas de intervenção em diferentes contextos (individual, familiar e grupal). 6. Saúde Coletiva e Políticas Públicas: Psicologia aplicada ao contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). 7. Código de Ética Profissional do Psicólogo: Resolução CFP nº 10/2005 e suas implicações práticas.

PSICOPEDAGOGO: Ética profissional. Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; hora do jogo; Transtorno do Espectro Autista (TEA); Plano Educacional Individualizado (PEI); observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-emocional - Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1. Fundamentos da Terapia Ocupacional: História, evolução e modelos teóricos da Terapia Ocupacional; Ética profissional e legislação do COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional); Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, diagnóstico, intervenção e reavaliação; Avaliação clínica, com foco em habilidades motoras, sensorio-motoras, cognitivas e de desempenho ocupacional; Análise da atividade e ocupação. 2. Bases biológicas e desenvolvimento: Anatomia e fisiologia humana; Neuroanatomia e neurofisiologia; Desenvolvimento infantil normal e patológico (motor, sensorial, cognitivo e social); Envelhecimento e suas alterações (normais e patológicas); Biomecânica e cinesilogia; Funções musculares. 3. Condições neurológicas e motoras: Patologias neurológicas que afetam a motricidade (Acidente Vascular Encefálico, lesão medular, paralisia cerebral, traumatismo cranioencefálico, Parkinson, Esclerose Múltipla); Patologias traumato-ortopédicas e reumatológicas que impactam a função motora; Transtornos do desenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e disfunções sensoriais. 4. Intervenções e recursos terapêuticos: Reabilitação motora e estratégias de aprendizagem motora; Recursos terapêuticos manuais e de facilitação do movimento; Tecnologia assistiva: definição, indicação, adaptação e treinamento; Órteses e próteses: confecção, indicação e avaliação; Integração sensorial e seus métodos; Estratégias para o treino de Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs); Adaptação do ambiente para promover a funcionalidade e a independência.

► CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE ASSESSOR JURÍDICO E ASSISTENTE JURÍDICO

PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); 4. Processos de formação de palavras: derivação e composição. 5. Morfologia: Classes de palavras; 6. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Elementos da comunicação; 11. Funções da linguagem; 12. Paralelismo nas construções; 13. Coesão e coerência textual; 14. Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; 15. Novas regras da ortografia.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores. 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitada da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, habeas data; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Emendas à Constituição, das Leis. Do Poder Executivo. Do Presidente da República. Do Poder Judiciário. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário. Funções essenciais da justiça, ministério público, advocacia geral da União e defensoria pública. Do sistema

tributário nacional, da política urbana. Da seguridade social e do meio ambiente. 2. Direito Administrativo: Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Contratos Administrativos. Processo de licitação. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, cargos em comissão, estabilidade, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. A prescrição no Direito Administrativo. Prescrição. Decadência e Preclusão. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Responsabilidade do Estado no Brasil. Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. 3. Direito Civil: Lei de Introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4. Direito Processual Civil: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Ações processórias. Ação Monitória. Execução de sentença. Definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação e Arrematação. Incidentes. Embargos em geral. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95). 5. Direito do Trabalho: Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção e suspensão de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, vara do trabalho, competências das varas, tribunais regionais do trabalho, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Do Processo Judiciário do Trabalho. 6. Direito Penal – Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a organização do trabalho. Juizados Especiais criminais (Lei nº 9.099/95). 7. Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação penal. Ação Civil.

CARGOS DO MAGISTÉRIO

► CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO (EXCETO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA):

PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); 4. Processos de formação de palavras: derivação e composição. 5. Morfologia: Classes de palavras; 6. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Elementos da comunicação; 11. Funções da linguagem; 12. Paralelismo nas construções; 13. Coesão e coerência textual; 14. Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; 15. Novas regras da ortografia.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1. História da Educação 2. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; 3. Conceito de Ensino e Aprendizagem; 4. Noções da Proposta Construtivista; 5. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; 6. Tipos de Plano de Ensino. 7. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. 8. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 1. Competências gerais da Educação Básica; 2. Os fundamentos pedagógicos da BNCC; 3. O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. 9. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 10. Lei Federal nº 11.645/08. 11. Resolução CD/FNDE nº 17/2013. 12. Plano Nacional de Educação 2014-2024: metas.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitada da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Planejamento na Prática Educativa; Metodologia e avaliação; Metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva: Diversidade na sala de aula; A construção do conhecimento; Orientações metodológicas para a Educação Infantil; Atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; O processo de ensino e aprendizagem: A ação pedagógica; Papel do Professor; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15); Construção da identidade do Educador infantil; Concepção de Criança, Infância e Creche; Compreensão do brincar; Compreensão acerca das atribuições do profissional de educação infantil; Ética na Educação; Conceito de Crescimento e Desenvolvimento; Fases do Desenvolvimento da Criança; Fatores que influenciam no desenvolvimento da criança: biológico, social e ambiente familiar; Organização do espaço, tempo e do trabalho pedagógico; Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências gerais da Educação Básica; A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira; População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão político-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia de Alagoas.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: 1. Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: 1. Comprehension of the aspects of English Language in different text genres; 2. Comprehension of the phonetic and phonological English Language aspects; 3. Grammar and discourse; 4. Word and phrase classes; 5. Nouns; 6. Verbs and tenses; 7. Adjective and adverbs; 8. Prepositions and particles; 9. Word formation; 10. Sentence and clause patterns; 11. Time: Present times, Past times and Future times; 12. Notions and functions: Modality, Speech acts, Questions, Negation, Condition and Comparison; 13. Information packaging: Word order and focus, The passive and active and Speech representation.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: 1. Geometria Analítica e Vetores em Duas e Três Dimensões: Operações Vetoriais, Produtos Escalar, Vetorial e Misto; Retas, Cônicas, Planos e Circunferências; Bases, Transformações e Projeção Ortogonal. 2. Geometria Plana: Congruência de triângulos; Polígonos Convexos; Polígonos Regulares; Ângulos numa Circunferência; Quadriláteros notáveis; Segmentos proporcionais; Triângulos semelhantes; Triângulo retângulo; Triângulo qualquer; Comprimentos de circunferências; Áreas. 3. Geometria Espacial: Paralelismo e perpendicularismo; Projeção ortogonal e distâncias; Poliedros; Prisma; Pirâmide; Cilindro e cone de revolução; Esfera; Troncos; Inscrição e circunscrição de sólidos. 4. Álgebra: Teoria dos conjuntos; Funções; Equações e inequações; Polinômios; Números Complexos; Matrizes e determinantes; Sistemas lineares; Progressões. 5. Probabilidade e Estatística: Análise Combinatória; Cálculo de probabilidades; Estatística Descritiva; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. 6. Cálculo: Limites de funções; A derivada e suas aplicações; Integrais definidas e indefinidas; Funções exponencial e logarítmica; Funções trigonométricas; Séries infinitas; Integrais múltiplas; Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO: Planejamento na Prática Educativa; Metodologia e avaliação; Metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva: Diversidade na sala de aula; A construção do conhecimento; Orientações metodológicas para a Educação Infantil; Atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; O processo de ensino e aprendizagem: A ação pedagógica; Papel do Professor; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15). **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números inteiros; 2. Equação do 1º Grau; 3. Sistemas de equação do 1º Grau; 4. Resolução de problemas do 1º Grau; 5. Sistema Métrico Decimal; 6. Regras de três simples; 7. Porcentagem; 8. Juros simples; 9. Etnomatemática; 10. O conhecimento matemático e suas características; 11. Os objetivos do ensino de matemática na escola; 12. O conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. 13. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. **ESTUDOS SOCIAIS:** Grupos étnicos do Brasil; Hidrografia brasileira; As regiões brasileiras; Os estados brasileiros e as capitais brasileiras; Relevo brasileiro; Empresas públicas e privadas; A questão agrária no Brasil. **CIÊNCIAS DA NATUREZA:** Os seres vivos e o ambiente, As rochas e o solo, a água e o ar.

► CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil; Meios de comunicação e mídias sociais: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, Twitter, Tik Tok, Tinder, Kwai, Youtube, Vimeo, Twitch, Rumble; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais. 2. História do Município e do Estado: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; Símbolos municipais e estaduais: brasão, hino, bandeira; Educação do Município e do Estado; Limites Geográficos; Contexto populacional; Aspectos Econômicos; Aspectos Religiosos.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1. História da Educação 2. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; 3. Conceito de Ensino e Aprendizagem; 4. Noções da Proposta Construtivista; 5. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; 6. Tipos de Plano de Ensino. 7. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. 8. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 1. Competências gerais da Educação Básica; 2. Os fundamentos pedagógicos da BNCC; 3. O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. 9. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 10. Lei Federal nº 11.645/08. 11. Resolução CD/FNDE nº 17/2013. 12. Plano Nacional de Educação 2014-2024: metas.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitación da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Intelecção de textos verbais, literários e midiáticos; 2. Fonética: Adequações Ortográficas, Acentuação Gráfica, Crase; 3. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal; 4. Semântica: Significação das Palavras, Polissemia, Antonímia, Sinonímia, Denotação e Conotação; 5. Estilística: Figuras de Linguagem; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. 8. Coesão e Coerência; 9. Ambiguidade. 10. Linguística e o ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: concepções de linguagem, de língua, de discurso e de texto. 11. A língua oral: usos e formas; adequação da linguagem à ação comunicativa. 12. A língua escrita: usos e formas. 13. Concepções de leitura. 14. Coesão e Coerência textual. 15. Tipologia e gêneros textuais: orais e escritos. 16. Variação linguística. 17. Literatura infanto-juvenil. 18. Literatura popular no Ensino Fundamental. 19. Estilos de Épocas na Literatura. 20. Gêneros Literários. 21. Principais Autores e Obras Representativas da Literatura Brasileira.

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO*

Nº	FASE OU ETAPA	DATA OU PERÍODO PREVISTO
01	Publicação do Edital Normativo	29/4/2026
02	Período de Inscrição	1/5/2026 a 28/5/2026
03	Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção)	4/5/2026 a 6/5/2026
04	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	12/5/2026
05	Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	12/5/2026
06	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição para candidatos considerados economicamente hipossuficientes	Das 20 horas do dia 12/5/2026 até às 20 horas do dia 14/5/2026
07	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos	18/5/2026
08	Prazo para solicitações de necessidades especiais	28/5/2026
09	Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição	29/5/2026
10	Publicação da relação das inscrições deferidas (Geral)	2/6/2026
11	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais	2/6/2026
12	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	Das 13 horas do dia 2/6/2026 até às 13 horas do dia 4/6/2026
13	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais	Das 13 horas do dia 2/6/2026 até às 13 horas do dia 4/6/2026
14	Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos	2/6/2026
15	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos	2/6/2026
16	Publicação dos locais de realização das provas objetivas	23/6/2026
17	Data de realização das provas objetivas	26/6/2026
18	Publicação dos gabaritos preliminares	29/6/2026
19	Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares	Das 18:00 do dia 29/6/2026 até às 18:00 horas do dia 1/7/2026
20	Publicação dos gabaritos definitivos	21/7/2026
21	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas / discursivas	21/7/2026
22	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas / discursivas	Das 18:00 do dia 21/7/2026 até às 18:00 horas do dia 23/7/2026
23	Publicação do resultado das provas objetivas / discursivas após recursos	27/7/2026
24	Publicação do edital de convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF)	27/7/2026
25	Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos	27/7/2026
26	Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via Internet)	Das 18:00 do dia 29/7/2026 até às 18:00 horas do dia 31/7/2026
27	Publicação do resultado preliminar do exame de títulos	4/8/2026
28	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos	Das 18:00 do dia 4/8/2026 até às 18:00 horas do dia 6/8/2026
29	Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)	2/8/2026
30	Publicação do resultado preliminar quanto ao Teste de Aptidão Física (TAF)	4/8/2026
31	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF)	Das 18:00 do dia 4/8/2026 até às 18:00 horas do dia 6/8/2026
32	Publicação do resultado do exame de títulos após recursos	10/8/2026
33	Publicação do resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) após recursos	11/8/2026
34	Publicação do edital de convocação para o Exame Psicotécnico	11/8/2026
35	Realização do Exame Psicotécnico	16/8/2026
36	Publicação do resultado preliminar quanto ao Exame Psicotécnico	24/8/2026
37	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Exame Psicotécnico	Das 18:00 do dia 24/8/2026 até às 18:00 horas do dia 26/8/2026
38	Publicação do resultado do Exame Psicotécnico após recursos	31/8/2026
39	Publicação do edital de convocação para a Avaliação de Saúde	31/8/2026
40	Período de entrega dos documentos, quanto à Avaliação de Saúde (via Internet)	Das 18:00 do dia 2/9/2026 até às 18:00 horas do dia 4/9/2026
41	Publicação do resultado preliminar quanto à Avaliação de Saúde	8/9/2026
42	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Avaliação de Saúde	Das 18:00 do dia 8/9/2026 até às 18:00 horas do dia 10/9/2026
43	Publicação do resultado da Avaliação de Saúde após recursos	14/9/2026
44	Publicação do edital de convocação para a entrega de documentos, quanto à Investigação Social	14/9/2026
	Período de entrega dos documentos, quanto à Investigação Social (via Internet)	Das 18:00 do dia 16/9/2026 até às 18:00 horas do dia 18/9/2026
45	Publicação do resultado preliminar, quanto à Investigação Social	21/9/2026

46	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Investigação Social	Das 18:00 do dia 21/9/2026 até às 18:00 horas do dia 23/9/2026
47	Publicação do resultado da Investigação Social após recursos	25/9/2026
48	Publicação do resultado final do concurso público	28/9/2026
49	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final do concurso público	Das 18:00 do dia 28/9/2023 até às 18:00 horas do dia 30/9/2026
50	Publicação do resultado definitivo	1/10/2026

* O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.